



PLANO NACIONAL DE LEGALIZAÇÃO  
2015 / 2016

**1º Encontro Nacional do PPLE  
Diretrizes do Projeto de Legalização**

## **Plano Nacional de Legalização**

### **2015 / 2016**

*"É preciso explicar por que o mundo de hoje, que é horrível, é apenas um momento do longo desenvolvimento histórico e que a esperança sempre foi uma das forças dominantes das revoluções e das insurreições e eu ainda sinto a esperança como minha concepção de futuro."*  
*Jean-Paul Sartre, 1963.*

Nós temos esperança e, a exemplo dos nossos antepassados que na diáspora se organizaram e lutaram por liberdade diante da submissão da escravidão, há pouco mais de dois anos, iniciamos a jornada de construção do PPLE. Um partido político que emerge legitimamente das demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais para o conjunto da sociedade brasileira.

E foi com esta inspiração, emanada de nossos antepassados, que realizamos, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2015, o **1º Encontro Nacional do PPLE - Diretrizes do Projeto de Legalização**, com a esperança de encontrarmos juntos caminhos para alavancar nosso projeto de construção partidária.

O encontro se caracterizou pela reafirmação da força de nossas convicções. Não pela quantidade de participantes, tínhamos consciência das dificuldades de outros estados em se fazerem presentes, mas sobretudo pela qualidade dos participantes: pessoas convictas, austeras, criativas, comprometidas com a causa dos Povos e Comunidades Tradicionais e disponíveis ao nosso projeto.

Reafirmamos que tínhamos ciência das dificuldades de alguns estados em participar do encontro e buscamos minimizar este fato disponibilizando uma metodologia participativa para todos poderem contribuir com o conteúdo das reuniões e participar na elaboração do nosso Plano de Ação, através do planejamento estratégico. Tivemos a honra de contar com a colaboração de representantes das Comissões Executivas Estaduais Provisórias de Alagoas, Bahia, Paraná e Rio de Janeiro. Fizeram-se assim, representar também, através da Análise SWOT (Matriz FOFA), as Comissões Executivas Estaduais Provisórias do Espírito Santo e São Paulo.

Nas próximas páginas apresentaremos a síntese do planejamento estratégico que resultou no Plano Nacional de Legalização 2015/2016. Para Comissão Executiva Nacional o 1º Encontro Nacional do PPLE foi uma experiência marcante, enriquecedora e comprova que não estamos sozinhos e, antes disto, que somos muitos, unidos somos fortes e organizados somos muito mais.

Entendendo da necessidade e importância de consolidação do Plano Nacional de forma coletiva, este plano estará em aberto, num prazo máximo de 30 dias, para contribuição das Comissões Executivas Estaduais Provisórias dos Estados que realizarem a oficina de Análise SWOT (Matriz FOFA). Todavia, o presente Plano Nacional já deverá entrar em execução a partir da sua publicação.

### **Histórico**

Ao longo da última década, o Brasil experimentou mudanças significativas em suas relações sociais, provocadas pela quebra do mito da democracia racial, a partir da implementação de diversas iniciativas voltadas para a superação das desigualdades raciais, reconhecendo-se assim um país racista, necessitando de políticas de Estado. Pode-se destacar a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) - 21/03/2003, a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura de africanos e seus descendentes, a instituição do Programa Brasil Quilombola, em 12/03/2004, desdobrando-se no Decreto 6.261/2007, o qual institui a Agenda Social Quilombola, o Decreto 6.040/2007 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a sanção do Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12.288/2010 e, mais recentemente, a decisão do Supremo Tribunal Federal pela constitucionalidade das ações afirmativas e a sanção da Lei 12.711/2012, Lei de Cotas.

Contudo esses esforços ainda pairam longe de ser ferramentas efetivas de práticas administrativas e de diálogo entre esferas governamentais e os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Não obstante os problemas de desgaste e descrédito da política, dos políticos e do sistema de representação, que exclui a sociedade das decisões públicas, ou a leva ao alienamento e total indiferença sobre importantes decisões políticas, estamos convictos que ainda devemos lutar muito!

### **O projeto PPLE**

A idéia de criação de uma organização partidária que emergisse dos esforços de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana para atender suas demandas políticas era antiga, e consolidou-se em fevereiro de 2013, quando lideranças religiosas e representantes de PPLE - Partido Popular de Liberdade de Expressão Afro-Brasileira

movimentos sociais fundaram o PPLE - Partido Popular de Liberdade de Expressão Afro-Brasileira. Uma legenda com a missão de consolidar o sonho de tornar-se uma referência política que protagonize a luta pela construção de uma sociedade compromissada com a igualdade racial e a preservação da diversidade étnico-cultural da sociedade brasileira.

Em seis meses o partido cresceu, adquiriu personalidade jurídica e expressão nacional, com representação em 25 estados brasileiros. Defendendo em seu estatuto e programa de governo a laicidade do Estado e as demandas emergentes de segmentos socialmente excluídos, o PPLE se empenha na organização da cidadania e na ampliação de espaços de participação política, tornando-se de fato uma referência de mobilização para transformar a cultura política dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

### **A campanha**

Nesta jornada o partido enfrenta seu primeiro grande desafio: coletar 500 mil assinaturas de eleitores em todo o Brasil, conforme exigência do TSE, para obter o exercício de direito político. E encara esta determinação legal com coragem, promovendo uma campanha nacional inédita, construída com a organização e participação direta do nosso Povo. Sem dúvida avançamos muito, mas precisamos ser pragmáticos para não trair nossas convicções e nem aqueles que acreditam que podemos fundar um partido que emerge das demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais.

A Campanha Nacional de Apoio precisa ser fortalecida para que possamos alcançar o desempenho esperado. Os prazos propostos pela Comissão Executiva Nacional Provisória aos Estados, para o cumprimento das determinações legais, não foram cumpridos! É lamentável, porque estas determinações não foram aleatórias, partiu de um estudo baseado no calendário de filiação partidária estabelecido pelo TSE. Se tivéssemos excedido expectativas, garantiríamos ainda em 2014 a projeção de nossos representantes no cenário nacional com possibilidades reais de ocupação de espaços de poder. Oportunidade semelhante só encontraremos nas eleições de 2016 ou, quiçá, no pleito de 2018. Cabe a cada um de nós, avançarmos fortalecidos a partir deste presente Plano de Ação, e as orientações dos nossos ancestrais.

## O Encontro

Neste sentido percebemos a necessidade de promover o **1º Encontro Nacional do PPLE - Diretrizes do Projeto de Legalização**. Porque entendemos ser fundamental revermos nossa estratégia, e mensurar com franqueza a nossa contribuição neste processo, para juntos podermos contornar percalços e desenvolvermos ações mais profícuas aos nossos interesses.

As Coordenações Estaduais de Mobilização do PPLE são os alicerces do partido! E a organização e empenho dos Estados, na realização deste projeto, configura uma rotina natural de exercícios próprios, que compõe uma grande oficina, a partir da qual nos capacitaremos, tão logo o TSE nos conceda o registro de partido político, para que possamos iniciar nossas convenções e a organização dos Diretórios Zonais, Municipais e Estaduais do PPLE.

### **Com talento ganhamos partidas, com equipe e inteligência ganhamos campeonatos!**

Entendemos que o trabalho de coordenar Comissões Executivas Estaduais Provisórias é árduo, exige uma dedicação que muitas vezes não se pode oferecer e o partido, por sua vez, ainda não dispõe de recursos financeiros para dar suporte a suas ações. Mas não podemos conviver com o ostracismo daqueles que sentam sobre o processo...

Nosso povo, tem ânsia de um Instrumento Democrático de Direito: o Partido Político, na busca de poder para a sua defesa e bem estar social, desde o Quilombismo! E acredite, com esta perspectiva, adquirimos a forte convicção de que só alcançaremos êxito em nossos propósitos, se as Coordenações de Mobilização Estaduais forem ocupadas por aqueles que realmente têm ambição política e se cercam de colaboradores que nutrem as mesmas motivações, pois só realizaremos as mudanças necessárias aos nossos povos, quando formos protagonistas no cenário político partidário e consequentemente estivermos dentro das Casas Legislativas.

A Campanha Nacional de Apoio ao PPLE é laboriosa, envolve etapas distintas: coleta de assinaturas e validação de fichas nos cartórios eleitorais. E isso exige trabalho em equipe! O processo não pode ser embargado em isolacionismo, sob risco, como temos experimentado, de não surtir os resultados esperados. Para alcançar sucesso é necessário entender o processo integralmente, estabelecer mobilizações contínuas com um número crescente de colaboradores e, com sinergia, congregar grupos ativos para poder dividir e administrar tarefas. Como dissemos



anteriormente, a Campanha Nacional de Legalização do PPLE é uma grande e continua oficina a partir da qual nos capacitaremos, sob as orientações dos nossos ancestrais, a organizar os Diretórios Zonais, Municipais e Estaduais do partido. Ele não tem dono!

### Comunicação

Em abril de 2013 lançamos o site PPLE como principal suporte da Campanha Nacional de Apoio. No final de maio iniciamos oficialmente a campanha de coleta de assinaturas, ao adquirir o status de partido em formação, no cartório de Pessoa Jurídica em Brasília. Em seguida estabelecemos um protocolo para o processo de [Mobilização](#) e outro para [Validação de Fichas de Apoio](#), disponível no [Youtube](#). Nesta etapa entendemos que era importante prestigiar nossos alicerces e criamos páginas específicas para os Estados que constituíram **Comissões de Mobilização** (PPLE-UF), apresentando os Coordenadores, suas Equipes, gráfico da evolução regional da campanha e links afins.

Criamos também no site um sistema de cadastro de fichas para os Mobilizadores, com login e senhas individuais, que emite relatórios das assinaturas de acordo com o domicílio eleitoral do eleitor, exigência do TSE, e fornece indicadores seguros da evolução da coleta de assinaturas em cada núcleo de mobilização do PPLE.

Em paralelo a estrutura do site [PPLE](#), criamos também estrutura no [Facebook](#), principal ferramenta de divulgação da Campanha Nacional de Legalização do PPLE. Gratuita, popular, com ela conseguimos dar visibilidade ao projeto, estabelecer contato com amigos, militantes, membros de movimentos sociais e sociedade civil organizada. Angariamos 683 mobilizadores e atingimos expressão nacional: com representação em 25 estados. Contudo, transformar este "fato virtual" em homologações de fichas de apoio nos Cartórios Eleitorais é tarefa laboriosa que exige conhecimento, dedicação e paciência. Ações, prazos, e competência são apontados no plano de ação abaixo.

### Networking para crescer

O network é essencial para mobilizar pessoas em torno de causas comuns. Ele dá visibilidade a aclamações, estabelece relacionamentos, permite trocar informações e abre caminhos para parcerias e projetos. Neste sentido, as redes sociais são grandes aliadas do nosso partido, que se ergue com pretensões de âmbito nacional sem tutela de um braço econômico. E entendemos ser estratégico que todos os nossos correligionários estabeleçam sistematicamente relacionamentos com finalidade de adesão política, associando sua imagem pessoal à nossa bandeira partidária.

Diante da importância estratégica para o nosso projeto, é preciso que Coordenadores Estaduais, Municipais ou qualquer membro de Executivas do PPLE comuniquem-se via e-mails com seus mobilizadores, respondam as chamadas remetidas pela Comissão Nacional de Mobilização. Precisamos ver nossos protagonistas frequentando, administrando e ampliando o grupo **Comissão de Mobilização do PPLE do seu Estado** no Facebook. Ou ainda dando visibilidade as suas ações de mobilização e compartilhando, nas redes sociais de sua influência, a propaganda do PPLE.

Precisamos realizar chamadas para mobilizações, notícias de novos engajamentos ou homologações. Aquela visibilidade inicial, que projetou o PPLE em âmbito nacional e nos trouxe até aqui. A arte da política é a comunicação.

### **A metodologia participativa**

Análise SWOT (Matriz FOFA): Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, a metodologia participativa FOFA é uma ferramenta usada para analisar o ambiente externo e interno de uma organização. Seu principal objetivo é mapear as oportunidades existentes e tentar tirar o máximo proveito delas com as forças internas da organização. Permitir o combate as fraquezas internas, possibilitando que a organização entre num processo de melhoria contínua. As ameaças devem ser também mapeadas evitando que o grupo “seja pego de surpresa” e que possam ter soluções e alternativas previstas em caso de concretização dos fatos negativos.

### **Conclusão**

As primeiras lâminas do nosso **Plano Nacional de Legalização 2015/2016** aborda exatamente a comunicação, e os meios para retomar sua eficácia. Em seguida, examinamos a capacitação de nossos quadros, oportunidades ainda não exploradas: como as Ações Cívicas Públicas que darão visibilidade e posicionamento do partido perante as demandas específicas da sociedade, a mobilização de parcerias, organização de Zonais, Eleições 2016 e implantação de Coordenações Regionais.

Esta é a síntese do **1º Encontro Nacional do PPLE - Diretrizes do Projeto de Legalização**. Um documento elaborado a muitas mãos, mãos obstinadas e comprometidas com nosso projeto de construção partidária. Nossa expectativa é podermos compartilhar experiências bem sucedidas com o coletivo, retomarmos o foco na organização e caminharmos a passos largos.

**Plano Nacional de Legalização 2015/2016**

AÇÃO	PRAZO	COMPETÊNCIA
<b>1 - COMUNICAÇÃO</b>		
<p>1.1 - Otimizar a comunicação via <b>E-mail</b></p> <p>O <a href="#">Cadastro do Mobilizador</a>, atualizado semanalmente pela Executiva Nacional, apresenta aos novos mobilizadores a estrutura da Campanha de Legalização do PPLE: sua Coordenação Estadual, instruções para capacitar seu ingresso na Campanha de Mobilização e inserção nas mídias sociais do PPLE.</p> <p>Os Coordenadores Estaduais devem contatar o novo Mobilizador e integrá-lo na estrutura do projeto: mídias sociais, atividades de mobilização e quadros da coordenação, tendo em vista sempre a possibilidade da criação de novos Núcleos Zonais.</p> <p>É de bom tom que os Coordenadores e/ou outros remetentes, como Coordenadores Regionais e Municipais, confirmem o recebimento do e-mail.</p>	Término da Campanha	Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Estaduais
<p>1.2 - Otimizar a comunicação via <b>Facebook</b></p> <p>O PPLE no Facebook conta com: 1 <a href="#">perfil</a> oficial (1.700 amigos), 1 <a href="#">página</a> oficial (2.660 curtidas) e 24 grupos - sendo 22 Comissões Estaduais PPLE-UF + Juventude e Mulheres. Precisamos produzir periodicamente conteúdos que reportem as ações da Campanha de Legalização do PPLE.</p> <p><b>ATENÇÃO 1:</b> metodologia para criar <b>efeito viral</b> e multiplicar a visibilidade de nossas postagens: <b>compartilhar as postagens!</b></p> <p><b>ATENÇÃO 2:</b> fornecer <b>calendário</b> de atividades para criação de chamadas de divulgação (banners) e <b>documentar</b> com nomes e fotos o reporte dos resultados.</p>	Permanente	Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Estaduais



<p>1.3 - Estabelecer a <b>metodologia</b> de compartilhar todas as publicações do PPLE nas redes sociais: <a href="#">Instagram</a>, <a href="#">Twitter</a>, <a href="#">Flickr</a> e <a href="#">Facebook</a> - Curtir a <a href="#">página</a> do PPLE, Interagir no grupo PPLE–UF, <a href="#">Juventude</a> e <a href="#">Mulheres</a>.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais e Estaduais</p>
<p>1.4 - Identificar administradores para os grupos PPLE-UF (<b>Facebook</b>): Coordenadores Estaduais, Municipais e Membros de equipe (Secretário Geral e Comunicação).</p> <p>Obs.: produzir mensagem orientadora de uso eficaz da ferramenta.</p>	<p>Curto</p>	<p>Coordenações Estaduais</p>
<p>1.5 - Otimizar a comunicação via <b>WhatsApp</b></p> <p>Criar no <b>WhatsApp</b> o grupo <b>Executiva Nacional do PPLE</b>: para a Executiva Nacional e os Coordenadores Regionais e Estaduais interagirem exclusivamente sobre o tema <b>Campanha Nacional de Legalização do PPLE</b>.</p> <p>Obs: produzir mensagem orientadora de uso eficaz da ferramenta.</p>	<p>Curto</p>	<p>Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais e Estaduais</p>
<p>1.6 - Estimular o grupo <b>PPLE NACIONAL</b> do WhatsApp como fórum livre de informação, discussão e debates políticos entre os membros do PPLE.</p>	<p>Curto</p>	<p>Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais e Estaduais</p>
<p>1.7 - Otimizar a comunicação via <b>Site</b></p> <p>Programa de atualização do site:</p> <p><b>a.</b> Atualizar o Organograma das Comissões Estaduais/Municipais na forma regimental;</p> <p><b>b.</b> Criar gráfico da evolução das homologações da Campanha Nacional de Legalização do PPLE em âmbito Nacional (página principal);</p> <p><b>c.</b> Criar botões no Mapa do Brasil - página de entrada das Comissões Estaduais - com quantitativo de homologações por estado (link ativo);</p>	<p>Curto</p>	<p>Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais e Estaduais</p>

d. Criar gráficos da evolução das homologações da Campanha das Comissões Estaduais (página da Comissão PPLE - UF).		
1.8 - <b>News Letters</b> – boletim online do site PPLE - cadastro de e-mail; com acesso a impressão (visando público mais antigo) Metodologia: As Coordenações Estaduais enviam os informes de agendas, fotos, para a Coordenação de Comunicação com base na metodologia de orientação criada pela comunicação ( <a href="mailto:comunicacao@pple.com.br">comunicacao@pple.com.br</a> )	Permanente	Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais e Estaduais
1.9 - Estimular a criação eventos com a ferramenta <b>Eventos</b> no Facebook, a ser curtido e compartilhado por todos.	Permanente	Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais e Estaduais
<b>2 - MATERIAL HUMANO</b>		
<b>2.1</b> - Capacitação com base no Guia do Mobilizador e Guia de homologação. Desenvolver oficinas com as equipes: coleta; triagem; cadastro e homologação.	Curto	Estimular a criação das Secretarias de Formação.
<b>2.2</b> - Reforçar os argumentos que nos une: (ver anexos) a) Nossa CAUSA - assistir e ler <a href="#">Manifesto</a> PPLE; Anexo 1 b) Doutrina Política: Nova Esquerda; Anexo 2 c) Conceito de Povos e Comunidades Tradicionais: Marco Conceitual; Anexo 3 d) Convenção 169 da OIT; Anexo 4 e) Textos de apoio: Quilombismo; Anexo 5 f) Conceito de Reparação; Anexo 6 g) Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Anexo 7	Curto	Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais, Estaduais, Municipais e Zonais.

<p><b>2.3</b> Assumir posicionamento de promotor da quebra do paradigma: (retórica)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Estamos construindo uma ferramenta legítima de ocupação de espaço de poder;</li> <li>b) Estamos por nossa própria conta de nós para nós mesmos;</li> <li>c) Podemos considerar historicamente que nunca ocupamos espaço de decisão nos partidos políticos e nos três poderes;</li> <li>d) Só seremos respeitados quando estivermos unidos politicamente.</li> </ul> <p><b>Visibilidade:</b> Trabalhar imagem de promotor da quebra do paradigma nas mídias sociais</p>	Curto	Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais, Estaduais, Municipais e Zonais.
<b>3 – VISIBILIDADE POLÍTICA</b>		
<p>3.1 - <b>Ação Civil Pública</b> (coletiva) Para proteção do patrimônio material e imaterial da Soberania Alimentar dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana</p>	Curto	Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Estaduais
<p>3.2 - Apoiar e eleger candidatos que tenham compromisso com o Projeto PPLE</p>		
<b>4 - MOBILIZAÇÃO</b>		
<p>4.1 – Identificar nas Executivas Estaduais e Municipais elementos com habilidade de promover aglutinação política (preferencialmente Presidentes e Secretários Gerais);</p>	Curto	Coordenação Nacional em parceria com as Coordenações Regionais, Estaduais, Municipais e Zonais.
<p>4.2 - Identificar entidades e lideranças para apoio a Campanha Nacional de Legalização.</p>		
<p>4.3 - Intensificar ações de coletas de assinaturas em festividades de parceiros e/ou organizadas pelo partido.</p>		

4.4 - Buscar liderança externa ao quadro e capacitar	Curto	Secretarias de Formação
<b>5 - ORGANIZAÇÃO</b>		
5.1 - Organizar, a partir das municipais, os núcleos zonais com foco na Campanha Nacional de Legalização e capacitá-los a partir do item 2 do presente plano	Médio	Coordenação Municipal Sec. de Organização
<b>5.2 - Implantação de Coordenações de Mobilização Regionais</b> <b>Região SUL:</b> PR, SC e RS (à definir) <b>Região SUDESTE:</b> ES, MG, RJ e SP (Silvio Machado) <b>Região NORTE:</b> AM, RO, AP, TO, RA, AC e PA (Marcelo Monteiro) <b>Região NORDESTE:</b> PI, CE, BA, SE, AL, PE, MA, RN e PB (Walter Rui Pinheiro e Jandha Carvalho) <b>Região CENTRO OESTE:</b> GO, MT, MS e DF (à definir)	Curto	Executiva Nacional em parceria com as Coordenações Estaduais

## **Anexos**

A Comissão Executiva Nacional do PPLE divulga, sob forma de anexos ao Plano Nacional de Legalização do PPLE, um conjunto de textos para apresentar aos nossos Mobilizadores, o Manifesto do PPLE, a Doutrina Política: Nova Esquerda que inspirou nosso Programa de Governo, o Marco Conceitual de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, a Convenção 169 da OIT, a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e idéias que permearam a militância dos Movimentos Sociais a partir dos meados do século XX: o Quilombismo e o Conceito de Reparação.

A intenção da Executiva Nacional com esta iniciativa não é promover patrulhamento ideológico ou alinhamento de tendências ideológicas internas do partido. Busca, antes disto, fomentar a reflexão e gerar subsídios para capacitar nossos quadros a debater o tema, preparando-nos para o embate político e a construção ideológica do PPLE.

SUMÁRIO	PÁGINA
➤ Anexo 1 - Manifesto	14
➤ Anexo 2 - Doutrina Política: Nova Esquerda	16
➤ Anexo 3 - Marco Conceitual de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	39
➤ Anexo 4 - Convenção 169 da OIT	41
➤ Anexo 5 - Quilombismo	59
➤ Anexo 6 - Conceito de Reparação	87
➤ Anexo 7 – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	91

## **Anexo 1**

## **Manifesto**

*“Liberdade Maior e Primeira  
é a Liberdade de Expressão”.*

Sob os olhos dos nossos antepassados, que na escravidão tanto lutaram pela liberdade e em favor de uma grande nação livre, tornamos público a fundação do Partido Popular de Liberdade de Expressão Afro-Brasileira - PPLE, com a certeza do dever, seriedade e responsabilidade pública que assumimos no afã de contribuir para a consolidação da democracia no Brasil.

Julgamo-nos impotentes e desprotegidos diante do atual panorama político partidário brasileiro. Somos um país soberano e independente, rico e plural, mas com graves indicadores de violência, desigualdade, racismo e pobreza. Nas últimas décadas avançamos na construção da democracia brasileira, superamos uma ditadura militar e aprovamos o impeachment do primeiro Presidente eleito após a abertura política. Combatemos um processo inflacionário feroz e iniciamos uma trajetória de redução das desigualdades sociais que ainda marcam nossa sociedade, mas não conseguimos dar educação de qualidade aos nossos filhos e garantir bom atendimento de saúde à população.

Vivemos num regime com ranços imperiais profundos e uma governabilidade que se traduz na repartição de poderes, prerrogativas e orçamentos de Estado, onde a noção de políticas públicas com organicidade, planejamento, integração e visão de longo prazo são inviabilizadas. Essa velha prática política, herdeira do colonialismo, do totalitarismo, do populismo, do racismo, e outras formas de dominação e corrupção, ainda configuram uma cultura política arraigada e hegemônica que, diante da diversidade étnico-cultural de nosso povo, afeta diretamente uma parcela significativa da população que construiu os alicerces desta nação: os descendentes das tradições afro-brasileiras.

Diante desse quadro urge a necessidade de unir brasileiros e brasileiras comprometidos em contribuir para as mudanças políticas, culturais, sociais, éticas e humanas que estão em evidência na sociedade. Há três anos conquistamos o Estatuto da Igualdade Racial, que expressa legítimas demandas da população negra, mas apesar de todos esforços, ainda paira como um sonho, longe de ser uma ferramenta efetiva de práticas administrativas ou de diálogo entre esferas governamentais e setores expressivos da sociedade.

Estamos convictos dos problemas relacionados ao desgaste e ao descrédito da política, dos políticos e do sistema de representação, que excluem grande parcela da sociedade das decisões públicas ou a leva ao alienamento e total indiferença às decisões políticas. O Estado é laico mas sofremos intolerância religiosa, nossos terreiros são fechados, nossos tambores calados e nossa cultura demonizada. Por isso acreditamos que devemos lutar pela liberdade de expressão.

Deste modo, nós, descendentes das tradições afro-brasileiras, no limiar de um regime democrático, propomos a unidade político partidária do nosso povo como uma força autêntica, doutrinária, programática e ideológica. E, irmanados em espírito, esforços e fidelidade, concatenarmos politicamente um programa democrático que garanta formas de alcançar o desenvolvimento e a reconstrução da verdadeira democracia.

Orientamo-nos pela legítima demanda da população negra, pela busca de ações governamentais comprometidas com a igualdade racial e soluções reais para os problemas enfrentados por todos os descendentes das tradições afro-brasileiras, dos desequilíbrios sociais e regionais ao desemprego; dos juros altos ao crônico e crescente empobrecimento da população; da concentração de renda à explosão da violência; e da estagnação do Estado como instância administradora dos interesses difusos da sociedade.

A sigla PPLE é oriunda do idioma ioruba: *pèpéle* (se pronuncia pe-pê-le) e traduz em sua essência uma palavra de grande importância para os seguidores das tradições afro-brasileiras: montículo de terra, a base de sustentação dos altares sagrados, o qual esperamos servir de alicerce às nossas ações, respaldado pela herança da força de resistência e de fidelidade de nossos antepassados. A Liberdade maior e primeira é a Liberdade de Expressão e o PPLE se faz livre para absorver todas as vertentes do pensamento político contemporâneo comprometidos com a responsabilidade de atender aos anseios de igualdade social do povo brasileiro.

## **Anexo 2**

## **Doutrina Política - Nova Esquerda**

A Comissão Executiva Nacional do PPLE torna público este estudo do Instituto Legislativo Brasileiro, a Escola de Governo do Senado Federal, na tentativa de dialogar com os integrantes do partido sobre a tendência de alinhamento ideológico à doutrina política contemporânea denominada: Nova Esquerda.

A intenção da Executiva Nacional com esta iniciativa não é promover patrulhamentos ideológicos ou alinhamento de outras tendências ideológicas internas do partido aos conceitos que serão abordados. Busca, antes disto, fomentar a reflexão e gerar subsídios para capacitar nossos quadros a debater o tema, preparando-nos para o embate político.

É necessário esclarecer que grandes correntes de pensamento político não são objetos que possam ser estudados a partir de uma definição clara, unívoca e aceita por todos. Adversários e partidários têm diferentes interpretações de cada corrente e, mesmo no interior de cada uma delas, encontramos divergências.

Neste estudo de doutrina política o ILB - Instituto Legislativo Brasileiro escolheu obras de autores consagrados que tratam de temas que a maior parte dos liberais, socialistas, sociais democratas e novos esquerdistas consideram fundamentais. No entanto outros temas e autores, talvez tão importantes quanto esses, ficaram de fora. Vamos discutir, para dizer de forma mais precisa, uma seleção de temas e autores importantes para entender o que é a Nova Esquerda.

## **Unidade 1**

### **O que são doutrinas políticas contemporâneas?**

Na perspectiva que aqui adotada, são aquelas correntes de pensamento que inspiram e orientam os partidos políticos importantes, em termos de influência, voto e acesso ao poder, no mundo de hoje. São correntes que definem os objetivos de partidos atuais e, em alguns casos, os meios recomendados para alcançar esse objetivo.

### **1 - Esquerda e Direita hoje**

#### **1. O sentido da polaridade**



O primeiro eixo em torno do qual se situaram os pólos direita e esquerda define-se pelo valor igualdade. Nos desdobramentos da Revolução Francesa toma forma uma ala igualitarista radical, liderada por **Babeuf**. Para essa primeira esquerda, a desigualdade social é inadmissível, e tem na propriedade privada a sua origem. Era necessário tomar o Estado e utilizá-lo para a equalização das condições de vida.

Cedo, um segundo eixo, uma nova camada de significado, agregou-se à fronteira que dividia os partidários da igualdade e os apologistas da desigualdade. O novo eixo se implanta ao longo de uma outra dimensão, a da racionalidade econômica, opondo um pólo racional, a economia centralmente planejada, a outro irracional, materializado no livre jogo das forças de mercado.

É preciso lembrar que a oposição tinha fundamento na experiência proporcionada pelo funcionamento do capitalismo. Sem intervenções disciplinadoras, o mercado produzia ciclos de expansão e prosperidade econômica, interrompidos por crises de superprodução que davam início ao ciclo seguinte de depressão. No momento da crise, a irracionalidade do sistema transparecia: produção abundante e miséria extrema, falências em cadeia, desemprego, concentração de capitais e o recomeço do ciclo em um patamar mais elevado.

*Após a Revolução Russa, mais um campo de significado, um terceiro eixo, se agrega à oposição entre esquerda e direita. Num mundo bipolar, no qual o bloco socialista era tido, automaticamente, como o mais avançado, toda oposição ao bloco capitalista era percebida como alinhamento potencial ao socialismo. Nessa ótica, constituiu-se o eixo que separa o polo nacional do polo imperialista. No limite, qualquer liderança que agisse contra o colonialismo ou contra as formas mais modernas de manifestação dos interesses estrangeiros ingressava no campo da esquerda. Ao redor do mundo, inúmeras foram as alianças anti-imperialistas patrocinadas pelos partidos de esquerda.*

*Importa ressaltar a novidade desse eixo, completamente estranho ao pensamento de Marx, por exemplo. Para ele, como mostram seus textos sobre a Índia, o colonialismo cumpria, apesar de todas as suas sequelas em termos de perdas de vidas humanas e destruição de formas tradicionais de vida, um papel civilizador, aproximando do capitalismo e, por conseguinte, do socialismo os povos a ele submetidos.*

Um quarto eixo, mais recente e com novo significado, de atualidade na conjuntura brasileira, opõe, nos parâmetros de uma leitura específica da teoria keynesiana, os partidários do uso do déficit público, para fins de desenvolvimento e justiça social aos defensores do equilíbrio orçamentário, ou seja, da imposição de algum limite aos gastos do governo. No contexto da América Latina, a primeira posição é identificada com a escola da CEPAL. A segunda, elástica, abrange de monetaristas ortodoxos a todos aqueles que defendam, geralmente na posição de governo, alguma preocupação com as contas públicas.

Todos os argumentos a favor da necessidade de construir um novo modelo para a esquerda têm como postulado, implícito ou não, a obsolescência da maior parte desses eixos.

O segundo eixo foi atingido pela queda do socialismo real e pela crise do modelo socialdemocrata.

A queda do socialismo real teria demonstrado a inviabilidade da planificação central em situações de complexidade econômica. Nas novas condições, a racionalidade ter-se-ia deslocado, de alguma maneira, para o polo do mercado. Qualquer que venha a ser o projeto da esquerda, não poderá prescindir de alguma forma de mercado.

A crise do modelo socialdemocrata trouxe à tona, por sua vez, as limitações do projeto de domesticação do mercado por parte do Estado, nas condições presentes num mundo globalizado.

De maneira análoga, o eixo que opõe nação e imperialismo foi completamente alterado na contemporaneidade. Não apenas porque o fim do mundo bipolar retirou a base da afinidade entre os nacionalismos diversos e o bloco socialista, mas, principalmente, pelas consequências da globalização na atividade econômica. Nas novas condições, o projeto de recusa completa do capital externo, de auto-suficiência econômica do país, implica estagnação e pobreza. A questão não é mais a imposição de barreiras ao investimento externo, mas a abertura controlada, a inserção vantajosa no processo de globalização.

Finalmente, a última camada de significado que registramos também não se manteve incólume às mudanças do presente. Discutimos já as razões do esgotamento do modelo keynesiano. Resta enfatizar que, numa economia cada vez mais globalizada e interdependente, a competitividade passa a ser variável fundamental. Nesse novo quadro, a questão do equilíbrio das contas públicas ganha outra dimensão: indicador da confiança, não apenas dos atores presentes no mercado, mas dos Estados nacionais parceiros em processos de integração. Exemplar nesse sentido é o exemplo da União Europeia onde governos de esquerda assumiram a tarefa de enquadrar a economia de seus países nos parâmetros acordados.

Em síntese, a postulação do Estado como agente econômico exclusivo ou principal; a defesa do interesse nacional ao ponto da exclusão do capital estrangeiro; a prioridade do desenvolvimento sobre o equilíbrio das contas públicas; todos esses fatores não são capazes de delimitar hoje, embora já o tenham sido, uma posição de esquerda. Analogamente, a aceitação de mecanismos de mercado, a integração na economia mundial e a preocupação com o déficit não caracterizam, por si, uma posição de direita.

Nesse quadro, a dúvida sobre a validade da distinção entre ambos os polos é pertinente: se os indicadores tradicionais da diferença perdem validade, há sentido ainda na diferença?

No plano empírico, a diferença permanece relevante. Os atores políticos continuam a se posicionar e a serem posicionados ao longo da polaridade entre esquerda e direita. À medida, no entanto, que a perda de significado dos eixos citados progride, resta como marco definidor apenas o eixo original: a igualdade como valor

*Essa é a posição, entre outros, de **Norberto Bobbio**. Para esse autor, o valor da igualdade distingue a esquerda e a opõe à direita, definida pelo apreço ao valor da diversidade. O valor liberdade definiria outra polaridade, aquela que confronta libertários e autoritários. A rigor, essa segunda oposição corta transversalmente a primeira, de maneira que podemos encontrar tanto libertários quanto autoritários na esquerda e na direita.*

*Portanto, em resumo, a pluralidade de tentativas de produzir um novo paradigma para a esquerda decorre do reconhecimento da falência dos modelos clássicos, atacados por mudanças objetivas em processo no mundo. Nessa situação, a questão básica passa a ser a construção de novos meios e caminhos políticos para a implementação do valor distintivo da esquerda, a igualdade.*

*Examinaremos a seguir algumas dessas tentativas, produzidas na interseção dos meios acadêmico e político.*

## **2. Habermas e a nova intransparência**

Apresentamos, em primeiro lugar, o diagnóstico produzido pelo cientista social alemão Jürgen Habermas, em meados da década de 1980. Nele, as razões da inadequação da política clássica da esquerda à nova situação são analisadas e afirmam-se as linhas gerais de uma nova proposta.

O autor parte de uma constatação: a articulação entre tempo histórico e tempo utópico, produzida no Ocidente, no século XVIII, encontra-se hoje comprometida. Vivemos um momento em que os grandes instrumentos da construção do futuro de acordo com nossos valores – a ciência, a técnica e o planejamento – encontram-se sob suspeição.

A história recente forneceu fortes razões para tanto. Afinal, ficou evidente, no século XX, a possibilidade de utilização desses instrumentos não para a emancipação humana, mas para a destruição, a dominação e a alienação do homem. Daí que alguns afirmem o fracasso do projeto da modernidade. Se esse diagnóstico se revelar acertado, efetivamente estaríamos assistindo à desarticulação do vínculo, que o Iluminismo criou, entre história e utopia, e o retorno desta última à esfera religiosa.

No entanto, para Habermas, esse diagnóstico não é correto. Presenciamos, hoje, não o esgotamento das utopias em geral, mas o de um tipo específico de utopia: aquela centrada no trabalho. Essa utopia, fundamento dos grandes sistemas que dominaram a política no século XX – o comunismo, o fascismo e a socialdemocracia – está perdendo, no momento, sua base real. Daí a sensação de opacidade, de in-transparência, que

acomete a cidadãos e analistas das sociedades contemporâneas. O modelo socialdemocrata, o único sistema sobrevivente, perdeu a capacidade de nos dizer quem somos e qual o rumo que devemos tomar.

O centro do sistema estava, como vimos, na procura do pleno emprego. O pleno emprego garantia, a um tempo, o salário, condição da integração do cidadão como consumidor, e os encargos sociais, condição da manutenção do Estado do bem-estar social, da integração do cidadão sob a forma de cliente do Estado, de beneficiário do provimento público de saúde, educação, previdência e de todos os demais produtos das políticas sociais.

Duas questões se punham, na opinião de Habermas, a um sistema como esse. Em primeiro lugar, qual o limite do controle público sobre as decisões dos capitalistas? Em segundo lugar, até que ponto é o poder político o instrumento adequado para se conseguir a emancipação dos homens?

No que diz respeito à primeira questão, o sistema apresenta uma limitação clara. O próprio sucesso do Estado do Bem-Estar Social aciona o mecanismo responsável por sua erosão. A ampliação da segurança, seja quanto ao número de beneficiários, seja quanto às situações cobertas, impõe custos crescentes, cobertos pelos encargos sociais. O custo do trabalho eleva-se e os empresários são estimulados a adotar inovações tecnológicas poupadoras de mão-de-obra. Com isso, o pleno emprego tende a distanciar-se como meta factível e o sistema mergulha numa crise de financiamento.

Quanto à segunda questão, Habermas está convencido de que a produção de novas formas de vida, regidas pela igualdade e pela autonomia, é tarefa acima das forças do poder estatal. O Estado pode possibilitar a igualdade, mas a preço de abarcar, na vida pessoal do cidadão e de sua família, um grau de ingerência incompatível com qualquer ideal de emancipação.

Aparentemente, portanto, nos encontramos diante de uma contradição. O capitalismo desenvolvido não pode sobreviver sem o Estado do bem-estar social, mas também não pode suportar sua expansão contínua.

Frente a essa situação, o panorama político da década de 1980 oferecia três grandes formas de reação.

A primeira, o legitimismo sócio estatal, busca a simples manutenção do modelo. Para tanto, opera no sentido de fazer concessões ao mercado até o equacionamento da crise, quando seria possível retornar à velha política. Seus representantes encontrar-se-iam nas direções dos velhos partidos socialdemocratas.

A segunda reação é dada pelo neoconservadorismo. Postula a predominância do mercado e a redução do Estado do bem-estar. Propõe também uma redução no domínio da democracia, transferindo decisões de instâncias políticas para outras de caráter técnico. Finalmente, empenha-se numa política cultural que tem como alvo os intelectuais, vistos como agentes de subversão da tradição.

A terceira reação é a que o autor chama de “críticos do crescimento”. Reúne diversas minorias, jovens, idosos, mulheres, estrangeiros, entre outros; novos movimentos sociais, como os ambientalistas e pacifistas; todos, enfim, que recusam a ideologia “produtivista” comum às duas posições anteriores. O problema nesse caso é que não há oposição positiva. Partilham todos da “grande recusa” ao sistema, mas não dispõem de alternativas a apresentar.

Para Habermas, a alternativa passa pelo fortalecimento da sociedade civil tanto frente ao Estado quanto frente ao mercado. A solução socialdemocrata, o controle do mercado pelo Estado, revelou-se insuficiente. A contraposição neoconservadora, por sua vez, pretende o controle do Estado por parte do mercado, mas não pode ser satisfatória para aqueles que têm a igualdade como norte.

Resta o fortalecimento da sociedade civil, de todas aquelas instâncias regidas idealmente pela solidariedade e não por dinheiro e poder, meios próprios de mercado e Estado. Esquemáticamente, nessas instâncias Habermas localiza todas as instituições responsáveis pela transmissão de crenças e valores, pela continuidade da cultura, pela manutenção da integração social e pela socialização das novas gerações.

Essa perspectiva não implica, como nas versões clássicas da esquerda, a supressão de Estado e mercado. Precisamos de riqueza para viver em uma sociedade abundante, e o mercado é o meio para atingir esse fim. Precisamos de acesso garantido a alguns bens públicos entendidos como direitos do cidadão, e apenas o Estado pode prover esse acesso. A questão é limitar mercado e Estado nas esferas em que são indispensáveis e não permitir sua “colonização” sobre as esferas regidas pelo meio solidariedade.

Na verdade, trata-se de atingir, na sociedade civil, consensos quanto aos limites desejáveis da atuação do Estado e do mercado. Esse processo é hoje esporádico, mas a militância na política cotidiana pode torná-lo regra.

Nos próximos módulos, discutiremos outras soluções propostas à mesma questão.

## **Unidade 2**

Para superar as deficiências que o modelo tradicional da socialdemocracia apresentava, face às novas condições, **Anthony Giddens** considera que um novo paradigma para a esquerda, por ele chamado **terceira via**, deve enfrentar com sucesso cinco grandes dilemas postos pela contemporaneidade.

*O tema é dos mais controversos no debate contemporâneo. Num dos extremos da discussão estão aqueles que consideram a questão vazia. Globalização seria um mito, inventado pelos beneficiários da presente ordem internacional, com a finalidade de convencer os prejudicados de que sua situação é inevitável. Uma vertente menos radical aceita a realidade do fenômeno, mas não sua novidade. Tratar-se-ia de mera continuidade do*

*processo de expansão do capitalismo, iniciado na época das grandes navegações. No outro extremo situam-se aqueles que consideram a globalização um processo objetivo, do plano da realidade material, não da ideologia. Para estes, o Estado Nacional estaria perdendo substância, a ponto de tornar-se, este sim, apenas um mito, subsistindo formalmente por uma questão de inércia institucional.*

*Dados disponíveis indicam algumas dimensões objetivas do fenômeno. No plano comercial, o percentual da economia dos países europeus representado pelo comércio exterior encontra-se hoje em torno dos 17%, numa tendência crescente. No auge das políticas keynesianas, esse percentual era de 7%, e no período liberal anterior à primeira guerra mundial, 12%.*

*A globalização econômica é mais evidente ainda no aspecto financeiro. Hoje os mercados operam em tempo real e bilhões de dólares deslocam-se, diariamente, por todos os continentes à procura do rendimento melhor e mais seguro.*

Mais importantes ainda parecem ser os aspectos não econômicos da globalização. O tempo e o espaço encolheram e hoje decisões tomadas em um continente afetam de imediato os moradores dos demais. É difícil supor uma história diferente, mas a derrocada dos regimes comunistas do leste europeu não se teria processado da mesma maneira sem a presença dos meios de comunicação de massa, particularmente a televisão.

Isso significa que o Estado-nação é um mito? Não, mas certamente seus poderes tradicionais, principalmente aqueles necessários à gestão de políticas de cunho keynesiano, diminuiriam. Por outro lado, outras tarefas são deles demandadas. Com o recrudescimento do particularismo e do localismo, exige-se do Estado a regeneração das identidades nacionais, bem como a articulação entre os diferentes planos de identidade dos cidadãos.

Além disso, o Estado-nação é o ator dos processos de integração regional, a maneira mediante a qual algumas de suas antigas atribuições podem ser preservadas, num novo patamar.

Finalmente, é preciso lembrar que, ao contrário do afirmado por muitos, o processo de globalização não resulta, para Giddens, de forças impessoais e necessárias. Diversos atores, como Estados, empresas e centros de pesquisa, engajaram-se ativamente e conscientemente no desenvolvimento das inovações tecnológicas que o alimentam.

## **2. Individualismo**

*O próprio sucesso do Estado do Bem-Estar Social tornou possível o desenvolvimento de um novo tipo de individualismo, associado à multiplicidade de estilos de vida disponíveis à escolha de cada um. Esse novo individualismo é visto com desconfiança, tanto por parte da esquerda socialdemocrata tradicional quanto por parte da nova direita neoliberal.*

*Na perspectiva da esquerda, o individualismo é assimilado a egoísmo e consumismo, considerado um produto da importância excessiva que o mercado veio a tomar nas sociedades modernas. Já para a direita, o individualismo espelha simplesmente a permissividade que está a enfraquecer as bases morais da sociedade. A diversidade moral só pode se desenvolver às custas da tradição, por ela defendida.*

*Uma esquerda de novo tipo deve superar o preconceito contra o novo individualismo e assumir como legítima a demanda pela coexistência entre diferentes modos de vida. Deve ainda atentar para o problema que essa situação gera: a construção de novas formas, não tradicionais, de produzir solidariedade social.*

## **3. Esquerda e Direita**

*Giddens aceita a definição de Bobbio: esquerda tem como valor diferencial a igualdade. Acrescenta, porém, a dimensão política. A seu ver, esquerda é toda posição que tenta incrementar a igualdade com o uso do aparelho estatal. Esquerda, portanto, é quem propõe uma política de emancipação. Direita, em contraposição, é quem se interessa em manter um Estado de desigualdade ou quem propõe medidas que levarão ao aumento dessa desigualdade. Tanto os conservadores clássicos quanto os neoliberais enquadram-se nessa definição.*

*Tão importante quanto afirmar a persistência da oposição é perceber seu lugar no novo espaço da política. Até pouco, o confronto entre direita e esquerda praticamente estruturava a totalidade do campo da política. A igualdade era a questão principal e todas as demais subordinavam-se a ela. Hoje, a igualdade é uma entre outras questões, e a política deve abrir espaço para outros temas, transversais a essa oposição, como a ecologia, a família, a identidade.*

A política de esquerda, a política emancipatória, como a chama Giddens, persiste em seu esforço, relevante, de equalizar as oportunidades de vida. Mas não é suficiente, hoje, e deve ser complementada pelo que o autor chama de política da vida, encarregada de apresentar as opções efetuadas nesse conjunto de questões externas ao eixo direita/esquerda.

No novo espaço que a política assume, ganha relevo a posição do centro. Não o centro situado entre as extremidades da esquerda e da direita, mas o centro composto pelos novos temas da agenda, que escapam à dicotomia. Nesse sentido, a aliança com o centro, um centro radical integrado por verdes, feministas, partidários da paz, entre outros grupos, passa a ser uma necessidade vital para a esquerda de novo tipo.

#### **4. Ação política**

Na nova configuração que a política toma, os partidos perdem o monopólio da representação da vontade dos cidadãos. Entidades organizadas em torno de objetivos pontuais, o chamado terceiro setor, organizações não-governamentais, grupos de trabalho voluntário, assumem parcela significativa do espaço político.

O novo projeto da esquerda não pode manter a atitude de desconfiança característica da socialdemocracia, mas deve estar aberto à colaboração com esses novos atores. No entanto, é preciso ter claro que participação e colaboração não significam substituição do papel do Estado. Assim como o mercado não pode substituir o Estado, sob pena de distorções graves, tampouco a sociedade civil pode fazê-lo.

#### **5. Ecologia**

*A preocupação ecológica deve tornar-se um traço distintivo da esquerda de novo tipo. Os neoliberais tendem a considerar a questão como solúvel por meio dos mecanismos de mercado.*

*À escassez de determinado recurso natural seguir-se-ia a elevação de preços e a conseqüente busca de tecnologias alternativas. Giddens cita inclusive o episódio de uma aposta, feita em 1980, entre um economista e um militante ecológico: dado qualquer conjunto de cinco recursos naturais, seu preço em 1990 seria inferior ao de 1980. No caso da cesta escolhida (cobre, estanho, cromo, níquel e tungstênio), efetivamente os preços caíram entre 24 e 78%.*

*Deve-se concluir desse exemplo que não existe risco ambiental? Certamente não. O risco existe e quanto maior o conhecimento sobre nossa intervenção na natureza, menos podemos prever com segurança seus efeitos nos médio e longo prazos. O caso da “vaca louca” é típico, no contexto europeu. No entanto, o mesmo se aplica ao problema do aquecimento global ou ao dos produtos transgênicos.*

Em todos esses casos, as conseqüências do “risco artificial”, aquele criado pelo homem, são de difícil determinação, e a cautela e algum conservadorismo devem permear as opções da nova esquerda.

Quais as características de uma terceira via que enfrente com sucesso os desafios representados pelos dilemas mencionados?



Em primeiro lugar, a participação ativa e constante dos cidadãos. Assim, em vez de garantir os caminhos a serem trilhados, a política da terceira via deve auxiliar os cidadãos na definição de seu próprio caminho, incorporando as oportunidades abertas pelas grandes revoluções por que passa a humanidade: a globalização, a transformação da vida pessoal e o relacionamento com a natureza.

Em segundo lugar, a articulação de uma política emancipatória, que busque a justiça social e que dê respostas às novas questões que escapam à divisão entre esquerda e direita.

Em terceiro lugar, a liberdade do cidadão. Segundo Giddens, a liberdade deve ser entendida como autonomia, os direitos devem ser acompanhados de responsabilidades e nenhuma autoridade deve ser aceita se não for democraticamente legitimada.

Em quarto lugar, o pluralismo cosmopolita, que opõe a terceira via aos protecionismos econômico e cultural, reclamados respectivamente pela extrema direita e pela direita como um todo, e ao fechamento das fronteiras para a circulação dos trabalhadores.

Finalmente, em quinto lugar, um “traço” de conservadorismo filosófico, de prudência, para proteger, dos impulsos de mudança demasiado abruptos, de consequências inesperadas, o ambiente natural e as novas formas de tradição.

Esse conjunto de princípios traduz-se, segundo Giddens, em três grandes eixos programáticos: democracia mais ampla e profunda, a reconstrução do Estado do bem-estar social e o cosmopolitismo.

*No primeiro eixo, a palavra de ordem é democratizar a democracia. É preciso reconstruir o Estado existente de maneira a abrir espaço para a participação do cidadão. Esse processo comporta cinco principais dimensões, algumas das quais subestimadas pelo modelo socialdemocrata clássico.*

*A primeira dimensão da ampliação da democracia é a descentralização dos poderes. A ênfase deve ser conferida ao poder local, potencialmente mais eficiente que a administração central e mais democrático, uma vez que mais próximo do alcance do cidadão. Ao contrário da tradição majoritária na esquerda, a mudança não advém, nessa perspectiva, do poder central, mas ganha impulso maior com a transferência de poder para as localidades.*

*Transparência e abertura para a sociedade constituem a segunda dimensão. As novas tecnologias de informação permitem um grau de transparência da ação governamental antes impensável. Quanto maior a facilidade de acesso a todas as informações sobre recursos públicos, processos decisórios e ações de governo, maior a democratização da democracia.*

A eficiência na prestação do serviço público é a terceira dimensão de ampliação da democracia. Na tradição clássica da esquerda essa questão não era problematizada, uma vez que dava-se como certa a eficiência maior do serviço público, quando comparado à empresa privada. A incorporação

dessa dimensão expressa a assimilação de parte da crítica liberal. A ideia central é que todo desperdício de recursos públicos implica uma situação de escassez e em desconsideração, parcial ou completa, de algum direito fundamental do cidadão. O Estado deve, portanto, a bem da democracia, incorporar as mais poderosas técnicas de gestão disponíveis e operar de maneira tão ou mais eficiente que as empresas privadas.

Incorporar mecanismos de democracia direta sempre que possível é a quarta dimensão de ampliação da democracia. Evidentemente, não se trata de substituir a democracia representativa pela democracia direta, mas de combinar ambas as formas, utilizando para tanto, inclusive, as possibilidades abertas pela tecnologia da informação.

Finalmente, a quinta dimensão é perceber o governo como administrador de riscos. Ao contrário do antigo modelo, o Estado não pretende livrar o cidadão de todos os riscos materiais. A segurança absoluta não é alcançável e faz parte da autonomia e responsabilidade do cidadão assumir uma parcela do risco inerente à vida.

Esta última diretriz preside o segundo eixo programático, o projeto de reconstrução do Estado do bem-estar social, apresentado por Giddens. Trata-se, fundamentalmente, de buscar um novo equilíbrio entre risco e segurança, face à constatação de que é impossível para o Estado eliminar o risco por completo.

A igualdade, no novo modelo, não pode ser percebida como uniformidade, tampouco como simples meritocracia, nos moldes neoliberais. A meritocracia sem regras produz desigualdades extremas. Limites devem, portanto, ser impostos à distribuição de bens, serviços e oportunidades segundo o mérito. A igualdade, nesse contexto, deve ser vista principalmente como inclusão. Em outras palavras, cabe ao Estado assegurar a equalização das oportunidades e das condições elementares de vida, assim como a presença de todo cidadão nessas oportunidades e condições.

Da mesma maneira, o novo Estado do bem-estar social deve conferir maior ênfase à participação direta dos interessados, em detrimento de processos decisórios burocraticamente controlados. Seria possível controlar dessa maneira o chamado “perigo moral”: a assimilação da assistência pública com um dado permanente no horizonte de vida do beneficiado, com todas as sequelas em termos de acomodação, perda de perspectiva e queda na autoestima.

Por último, quanto ao terceiro eixo programático, no que diz respeito ao cosmopolitismo, o seu conteúdo é a abertura das fronteiras nacionais à livre circulação de trabalhadores e de produtos culturais.

Vimos, nesta unidade, o caminho que Giddens aponta para a construção de um novo paradigma da esquerda. O autor discrimina os desafios a serem enfrentados, os princípios que devem encaminhar a sua superação e três grandes eixos, ou diretrizes, que devem distinguir uma esquerda de novo

tipo tanto da socialdemocracia tradicional, quanto da direita, em sua vertente conservadora ou neoliberal. Giddens trabalha na confluência dos mundos da ciência e da política. Na próxima unidade, vamos examinar uma solução construída, predominantemente, no debate interno de um partido político.

### **Unidade 3**

No decorrer das três últimas unidades, discutimos algumas das tentativas recentes de encontrar um novo paradigma para a esquerda. Embora diferenciadas, todas partem da premissa do esgotamento dos antigos paradigmas, do socialismo e da socialdemocracia. Se o curso se encerrasse neste ponto, poderia parecer que a totalidade das forças de esquerda se encontra empenhada na construção de novos modelos, no rumo aqui analisado. A realidade não é essa. Há correntes que recusam como capitulação os movimentos que discutimos, a partir de Giddens e do documento dos Democratas de Esquerda. Para essas correntes, novos modelos são necessários, mas devem recuperar a radicalidade dos antigos propósitos, particularmente a substituição do capitalismo por uma forma alternativa de organizar a economia e a sociedade.

Não seria possível ignorar, neste curso, esse tipo de argumento. Para guiar a discussão, selecionei, como representativo dessa corrente, o artigo de **Perry Anderson** que abre uma coletânea de textos por ele recentemente organizada: “Um mapa da esquerda na Europa Ocidental”.

#### **1. Esquerda europeia do norte e do sul**

O autor começa por observar que, embora a esquerda majoritária na Europa Ocidental concentre-se, hoje, em partidos de orientação socialdemocrata, historicamente o continente apresentou duas regiões diferenciadas, no que respeita ao tipo de partidos de esquerda predominantes.

Havia, em primeiro lugar, o norte europeu, que se revelou ambiente favorável ao desenvolvimento da socialdemocracia clássica. Ali, apoiados em sindicatos fortes, progrediram partidos de massa, com crescimento eleitoral sustentado. Na década de 1930, alguns desses partidos já haviam chegado ao poder, mas o crescimento maior ocorreu após a segunda guerra mundial, até o começo da década de 1970. Nesse momento, todos os países dessa região – Noruega, Suécia, Finlândia e Dinamarca; Holanda, Bélgica e Luxemburgo; Grã-Bretanha; Alemanha e Áustria – encontravam-se sob governo socialdemocrata.

Para esses governos, a estatização da atividade econômica não era o principal objetivo, embora esse processo tenha ocorrido de maneira localizada, principalmente na Inglaterra e na Áustria. O centro da política estava em outra parte: na construção do Estado do bem-estar social, com um apoio no pleno emprego e outro no sistema de garantias e benefícios sociais, principalmente previdenciários.

No entanto, no auge do poderio socialdemocrata, as condições econômicas que davam sustentação ao modelo começam a falhar. Diminui o ritmo de crescimento, a inflação acelera e o desemprego começa a espalhar-se. A Europa entra numa situação que foi batizada de estagflação: a inflação ocorria não num período de crescimento econômico, como era esperado pela literatura, mas num momento de recessão.

A socialdemocracia encontrava-se no governo e foi atingida pela crise. Vimos que suas receitas econômicas tradicionais passaram, nesse momento, a não funcionar. Pior ainda, foram associadas pela oposição liberal com as próprias causas da crise. Com um discurso que passou a ter aceitação crescente no eleitorado, o diagnóstico liberal apontou como culpado imediato o déficit público, e como culpado primeiro, o Estado do bem-estar social, responsável presumido por esse déficit.

Seguiram-se, a partir dos conservadores britânicos, em 1979, vitórias sucessivas da oposição de direita. Em poucos anos, o quadro havia mudado e a socialdemocracia mantinha-se no poder apenas na Suécia.

No sul europeu, a situação era bem diferente. Países de industrialização retardatária, onde as elites agrárias mantinham parcela importante de poder, com forte presença do anarquismo na história de seus movimentos operários, desenvolveram no pós-guerra, não partidos socialdemocratas, mas partidos comunistas, como força mais importante da esquerda. Na França, Espanha, Itália, Portugal e Grécia, a esquerda era, segundo **Perry Anderson**, ao mesmo tempo mais fraca e mais radical que no norte do continente.

Quando a crise atingiu esses países, os partidos comunistas, na oposição, prepararam-se para tomar o poder, dando início a processos de renovação, ideológica e organizacional. No entanto, quem se beneficiou da crise foram os partidos socialistas, até então menores. Em todos esses países os socialistas experimentaram um rápido crescimento, superaram eleitoralmente os partidos comunistas e assumiram o poder, na passagem dos anos 70 para os 80.

No governo, alguns desses partidos renunciaram de imediato a suas antigas propostas e enfrentaram a crise com os remédios recomendados pelo liberalismo: ajuste nas contas públicas. Outros, como no caso da França e da Grécia, tentaram prosseguir com o programa de estatizações, redistribuição de renda e combate à inflação com crescimento, em vez de restrições ao gasto público. A tentativa fracassou e esses partidos foram obrigados, também eles, a dar uma guinada em suas políticas de governo.

Em 1989, sobrevém a queda do socialismo real. Esse acontecimento, em vez de fortalecer a socialdemocracia, como uma espécie de prova tardia do acerto de suas opções, aprofundou a crise em que esses partidos encontravam-se e beneficiou apenas o liberalismo.

## **2. Crise socialdemocrata**

Hoje, o fim do Estado do bem-estar social, ao menos na sua forma clássica, é patente. O desemprego oscila entre 10% e 20% na população trabalhadora desses países e a pressão da opinião pública pela redução de impostos e de gastos é intensa. Nessa conjuntura difícil, a esquerda europeia não dispõe de soluções convincentes a apresentar e concentra-se numa agenda escapista: formas de gestão do sistema, o aumento da agregação social, a justiça eleitoral, a modernidade cultural.

A crise é profunda e a esquerda nela submergida parece inerte. O autor compara a prostração atual da esquerda, pelo menos na sua forma de ver, com a atividade dos liberais, quando na oposição: constituíam uma “usina” de ideias e alternativas às propostas governistas. Anderson percebe dois componentes principais na crise que atinge a socialdemocracia. O primeiro refere-se à fragmentação da base de apoio desses partidos e da esquerda, de maneira geral.

Até 1960, embora esses partidos dirigissem seu apelo a diferentes classes da sociedade, embora sua direção fosse constituída muitas vezes por intelectuais, o núcleo de sua base de apoio, o grupo mais numeroso, mais organizado, dotado de maior credibilidade política, era a classe operária tradicional, os trabalhadores manuais. Era visível, na expressão da época, a centralidade operária da base desses partidos.

Essa situação mudou por completo, em pouco tempo. O número de assalariados cresceu, mas esse crescimento foi acompanhado por um processo de intensa diferenciação e fragmentação, em torno de cinco eixos fundamentais.

O primeiro eixo opõe trabalhadores manuais, de “colarinho azul”, a trabalhadores de escritório, de “colarinho branco”. Essa divisão, evidentemente, é anterior à década de 1960, mas o que mudou foi a proporção numérica entre os dois grupos. O trabalhador manual, da indústria, era, até então, ampla maioria. A partir dessa época, o crescimento espetacular do setor de serviços inverteu a proporção, ao ponto de, em alguns países, o operário industrial, tradicional, representar hoje menos de um quarto da população economicamente ativa.

A ação política conjunta dos dois grupos de trabalhadores nunca foi automática, mesmo na situação de maioria do operário industrial. Com a nova proporção, torna-se ainda mais difícil.

O segundo eixo incide no interior do grupo dos trabalhadores manuais. A gama de habilidades e, conseqüentemente, de renda, nele presentes ampliou-se em muito. Antes, a regra era que todos os trabalhadores manuais eram pouco qualificados e ganhavam pouco. Hoje, há uma massa de trabalhadores manuais não qualificados que recebem os salários mais baixos do mercado e setores de trabalhadores manuais qualificados, especializados, que recebem salários muito superiores aos dos trabalhadores não qualificados.

O terceiro eixo é a idade. As políticas de universalização da educação teriam aproximado, na condição comum de estudantes, a juventude operária dos jovens vindos de outras classes sociais e criado uma cultura jovem uniforme. Por outro lado, com os progressos na área de saúde, o tempo médio de vida e, conseqüentemente, a proporção de idosos na população, aumentaram. Essa faixa de maior idade, inativos em sua maioria, constituía a maior beneficiária do Estado do bem-estar social, concentrando, na forma de aposentadorias e pensões, a maior parte dos seus gastos. Anderson lembra que o tempo de vida na condição de aposentado chega hoje a um terço da vida total. Nesse quadro, os trabalhadores em atividade encontram-se pressionados pelos dois lados da pirâmide de idade: os jovens, estudantes que ainda não trabalham, e os velhos, que já não trabalham.

O quarto eixo é o gênero. As mulheres ingressaram em massa no mercado de trabalho, numa situação de persistente inferioridade salarial em relação aos homens. Conforme o autor, as estruturas sindicais têm revelado grande resistência à participação feminina.

Finalmente, o quinto eixo é a etnia. Correntes migratórias importantes levaram à Europa trabalhadores da Ásia e da África, em grandes quantidades. Nos principais países, hoje, 10% da população estudantil do ensino fundamental são constituídos por descendentes de imigrantes. Essa situação provoca divisões profundas entre os trabalhadores, que ligam a concorrência por emprego à diferença étnica.

Num quadro como esse, a reconstituição da base de sustentação dos partidos de esquerda exigirá a consideração de diferenças em identidade e interesses muito mais profundas do que antes. A mobilização, mesmo eleitoral, desses grupos variados, é tarefa muito mais complexa.

No entanto, a mobilização de sua base de apoio não é, para **Anderson**, o único problema que a socialdemocracia europeia deve enfrentar. Tão ou mais grave é o agravamento progressivo das restrições que limitam o espaço para a operação de suas políticas tradicionais.

Não devemos esquecer que as grandes conquistas da socialdemocracia foram obtidas com o manejo de algumas poucas políticas de governo. As variáveis trabalhadas por esses governos eram a política monetária, mediante movimentos nas taxas de juros e câmbio, e fiscal, no rumo do aumento da carga tributária. Como instrumento secundário figuravam os acordos salariais, negociados pelas entidades representativas de patrões e empregados, sob patrocínio do governo.

A partir de 1980, os acordos tornam-se mais difíceis. Patrões perdem interesse, uma vez que a mobilidade fácil do capital começava a se manifestar. Para que fechar acordos nacionais se fábricas inteiras podem ser fechadas num continente e reabertas em outro? Pelas mesmas razões, os sindicatos foram perdendo força, de maneira que as condições do acordo, de ambas as partes, foram desaparecendo.

*A mesma internacionalização dos fluxos de capital minou o terreno que sustentava as políticas monetárias no interior das fronteiras nacionais. Na época dos capitais migrantes, que ao menor sinal de risco ou de rendimentos menores escapam do país, os limites para baixar a taxa de juros tornam-se menos elásticos.*

*Também a desvalorização cambial, com o objetivo de recuperar a balança comercial, passa a ser medida de eficiência duvidosa e riscos maiores. O autor lembra que o programa de “reflação” do governo socialista francês, do início da década de 80, foi um fracasso e o contraponto dos analistas era a desvalorização promovida, na mesma época, pelo governo socialdemocrata sueco. Uma década mais tarde, o governo sueco tentou uma segunda desvalorização, dessa vez completamente fracassada.*

*A política fiscal conheceu restrições menores, uma vez que os contribuintes, ao contrário dos capitais, não podem sair instantaneamente do país. Mesmo assim, há problemas sérios em qualquer tentativa de elevação da carga tributária. O discurso liberal nesse ponto encontrou grande ressonância e, a partir da segunda metade dos anos 70, começou a haver rebeliões de contribuintes em diversos países, a começar dos casos da Dinamarca e da Grã-Bretanha. Impostos passaram cada vez mais a ser indiretos e regressivos, em vez de progressivos. Hoje, diz **Anderson**, qualquer proposta que incorpore o aumento da taxação direta na Europa está fadada à derrota eleitoral.*

### **3. Perspectivas para a socialdemocracia**

No meio dessa crise profunda, pergunta o autor, sofrerá a socialdemocracia uma nova mutação? No início, seu objetivo era a superação do capitalismo. Em seguida, defendeu reformas parciais, como meio de superar, aos poucos, o capitalismo. Com o tempo, contentou-se com o pleno emprego e o Estado do bem-estar social, abandonando qualquer projeto de superação do sistema. Que poderá fazer agora se desistir do pleno emprego e do bem-estar social?

*Na visão do autor, a socialdemocracia, como a conhecemos até hoje, desaparecerá. O espectro político da Europa irá assemelhar-se ao do Japão e ao dos Estados Unidos, maiores centros do capitalismo mundial, onde a classe trabalhadora jamais teve a mesma expressão política. Esses partidos, no entanto, continuarão a existir e a denominarem-se socialistas. Continuarão a reivindicar uma posição de esquerda, mas assumirão a tarefa, modesta, de corrigir, quando possível, as desigualdades do capitalismo. Terão renunciado, por completo - e essa parece ser a grande crítica de **Anderson** - à discussão e construção de um modelo alternativo de sociedade.*

*Em que medida procede a crítica do autor? Na verdade, parece que sua reclamação é quanto à falta de certeza quanto aos objetivos de longo prazo. A esquerda não sabe hoje se, na economia, haverá algum dia superação da propriedade privada, nem muito menos qual a forma da nova organização da produção. Sabe apenas que a experiência acumulada de mais de um século fracassou.*

*A avaliação dessa crítica deve considerar a perspectiva do autor quanto ao diagnóstico da crise e as indicações sobre os rumos a serem tomados. A lista de questões que Anderson aponta como problemas a demandar posições claras é óbvia: a restauração do pleno emprego, a desigualdade entre os sexos, a educação, a nova relação entre Estado e mercado, a crise da democracia. Nada muito diferente do que vimos como preocupação dos teóricos da nova esquerda.*

Discutimos, nesta unidade, a crise da socialdemocracia a partir de uma perspectiva crítica, à esquerda de seu desempenho. Examinamos as diferenças históricas entre a esquerda do norte e do sul da Europa, sua reação às novas condições dos anos 1970, assim como a crise que se seguiu. Vimos, em seguida, as razões principais dessa crise e as perspectivas que restam à socialdemocracia, na opinião do autor.

As soluções tampouco escapam desse campo. Contra o desemprego, a redução da jornada de trabalho e programas universais de renda mínima. Contra a desigualdade entre os sexos, creches públicas, adicional de renda para a maternidade. Melhoria da qualidade do ensino público e a procura de uma forma fundamental de equidade: o mesmo gasto por estudante/ano em todas as escolas e regiões do país. Para mudar a forma da propriedade privada, democratizar a estrutura de decisões das empresas e alterar a distribuição dos lucros, para contemplar o “dividendo social”. Para ampliar a democracia, reforçar as instituições políticas da União Europeia, que já dispõe de um Banco Central, de uma moeda comum e de comissões burocráticas diversas de grande poder, mas não tem ainda um executivo comum eleito, nem um parlamento soberano.

Todas essas propostas têm lugar na terceira via e no documento dos Democratas de Esquerda. Com esse programa estamos no terreno da aceitação do capitalismo ou no da sua superação?

#### **Unidade 4**

##### **1. Os Movimentos Antiglobalização**

*As doutrinas políticas discutidas até este momento acumulam uma longa história de formulação política e teórica, de intervenção política e de gestão do Estado. As tradições liberal e socialista remontam, com facilidade, a dois ou três séculos. A socialdemocracia, por sua vez, tem raízes num processo de diferenciação do movimento socialista ocorrido no início do século XX. Mesmo as propostas e argumentos apresentados aqui sob o rótulo de novas esquerdas foram desenvolvidos a partir das mudanças ocorridas no capitalismo mundial a partir da década de 1970 e suas conseqüências políticas*



*imediatas: as vitórias dos partidos conservadores na Europa, a expansão das políticas liberais, a reforma dos partidos socialistas e a queda da União Soviética. Trata-se, portanto, de uma discussão relativamente amadurecida e consolidada em suas principais divisões, que perdura já há três décadas.*

Outra é a situação dos movimentos sociais recentes, classificados genericamente pela imprensa como “antiglobalização”, que ganharam notoriedade a partir da organização de manifestações paralelas aos encontros de organizações e grupos de países identificados como gestores do mundo globalizado: Fundo Monetário Internacional, G7, Fórum Econômico Mundial, Organização Mundial do Comércio, entre outros. A primeira manifestação ocorreu durante a reunião do FMI em Colônia, em junho de 1999. Em novembro do mesmo ano, a reunião da Organização Mundial do Comércio, em Seattle, provocou grandes manifestações que impediram, inclusive, a chegada de vários delegados ao local da reunião. A reunião do G8 em Gênova, em 2001, por sua vez, ficou marcada pelo conflito entre manifestantes e forças policiais, que provocou a morte de um militante antiglobalização. Esses movimentos reúnem os mais diversos grupos e organizações: ONGs de diferentes tipos, ecologistas, pacifistas, anarquistas, sindicalistas, entre outros. Apresentam, no entanto, as seguintes características comuns:

- No que se refere à agenda, a diversificação das questões em foco, sua articulação, com grandes áreas de superposição temática, e sua unificação, a partir de grandes objetivos comuns, geralmente de protesto sistêmico;
- No que se refere à organização, a valorização da horizontalidade e a atuação em redes de alcance internacional;
- No que se refere a ideário, a oposição genérica à situação atual e, em relação à política institucional e aos partidos, uma atitude que vai da desconfiança à recusa.

É difícil recuperar um conjunto bem definido de propostas a partir da diversidade de manifestações que esses movimentos contêm. Recém surgidos, não tiveram tempo, ainda, de sedimentar uma tradição de prática política e de discussão sobre ela que mostrasse às claras as propostas comuns e os pontos de divergência. Por outro lado, só agora começam a ser incorporados nas reflexões de alguns autores que com eles manifestam afinidade. Para discutir esses movimentos usaremos o livro *Império*, publicado em 2000 por Antônio Negri e Michael Hardt. A escolha segue dois critérios: a ambição da obra em termos de explicação do presente e sinalização das tendências futuras e o arsenal de argumentos e autores utilizados na discussão.

Seria impossível, é claro, reproduzir nos limites deste curso a riqueza e complexidade da argumentação dos autores na sua totalidade. Selecionaremos algumas das linhas de argumentos mais importantes relacionadas ao diagnóstico da situação política atual e às propostas de sua superação.

## **2. Do Imperialismo ao Império**

*O ponto de partida dos autores é a situação do capitalismo na passagem do século XIX para o XX, caracterizada por vários teóricos marxistas como imperialismo. Em poucas palavras, o processo de concentração do capital que Marx previra havia desembocado numa situação em que capital industrial e bancário se fundem e a continuidade da acumulação exige a incorporação incessante de novos territórios, com sua população e seus recursos naturais, ao processo. As colônias foram, então, reserva de matérias primas, mão-de-obra e mercado para os países colonizadores.*

*Dessa forma, o mundo foi dividido, em poucas décadas, entre as potências coloniais. As mais importantes foram Inglaterra, França e Japão, enquanto Alemanha, Bélgica, Holanda, Portugal e Espanha ocupavam posições secundárias. Nesse novo cenário internacional, a tendência à guerra pelo controle das colônias foi constante. Houve diversas guerras imperialistas e Inter imperialistas até o desfecho das duas grandes guerras mundiais.*

*Depois da segunda guerra, o quadro mudou radicalmente, devido, segundo os autores, a três processos concomitantes. O primeiro foi a descolonização. A derrota do Japão em 1945 e a pressão dos movimentos de libertação nacional, que vinha de antes da guerra, levaram paulatinamente, à independência de todos os antigos territórios coloniais, na Ásia e na África. Em meados da década de 1960, restavam apenas as colônias portuguesas, tornadas países independentes somente depois da revolução dos cravos, em 1974.*

*O segundo foi a descentralização da produção. A expansão progressiva das grandes empresas industriais levou ao aumento progressivo dos investimentos no exterior e, ao final, à transnacionalização dessas empresas. Ao contrário do período colonial, no qual vigorava uma clara divisão de funções entre metrópole, sede da produção, e colônias, fornecedoras de recursos naturais e compradoras dos produtos, agora a própria produção se espalha pelo mundo, em redes de unidades fabris.*

O terceiro processo foi a difusão pelo mundo das práticas que os autores chamam de formas disciplinares, sediadas num conjunto específico de instituições: a fábrica, a família, a escola, a prisão. Ou seja, no mundo da modernidade, dominado pela indústria, o controle social dependia ainda da imposição externa de regras aos indivíduos. Essas regras, que governavam a divisão do tempo e o comportamento dos indivíduos, na produção e fora dela, precisavam vir de fora, apoiadas em penalidades, para vigorar. Exemplos importantes são os regulamentos das empresas e os códigos penais, fundamentados em penalidades que vão até a demissão, no caso das empresas, e à prisão, no caso da legislação.

Esses três processos desenvolveram-se sem restrições no período de 25 anos que se seguiu à segunda guerra mundial. Coincidem, portanto, com a chamada idade de ouro do capitalismo, momento, como vimos anteriormente, de crescimento continuado, no decorrer do qual as crises pareciam ter sido domesticadas. No final da década de 1960, contudo, eclode uma série de movimentos que, de formas diversas, representam uma oposição

importante ao sistema. Os Estados Unidos são derrotados na guerra do Vietnam e, nos países ocidentais, ressurgem a agitação estudantil, as rebeliões operárias e os movimentos da contracultura. Esse conjunto de movimentos deve ser lido, segundo os autores, como uma acumulação de rebeliões, cujo sentido comum foi a recusa política ao sistema capitalista. Mesmo a contracultura, de significado aparentemente apolítico, expressou valores e formas de vida anti-produtivistas e deve ser vista como a recusa consciente à inserção produtiva no sistema.

Para enfrentar essa crise, o capitalismo recorreu a duas soluções diferentes. A primeira constituiu a opção repressiva, que logo revelou sua insuficiência. Tratava-se de impor o retorno à situação anterior, como se fosse possível empurrar de volta os trabalhadores à camisa de força da produção industrial, do fordismo, da linha de montagem, do controle das formas disciplinares. A segunda, de maior alcance, foi a mudança de paradigma, opção cujas consequências completas, segundo os autores, não estamos ainda em condições de perceber.

A mudança de paradigma implicou a revolução científica e tecnológica e um novo padrão de produção cujo centro deixou de ser a indústria e deslocou-se para os serviços, principalmente aqueles vinculados à comunicação, à informação, à produção cultural e de conhecimento. O trabalho relevante cada vez mais é trabalho imaterial, ou seja, aquele que se materializa em serviços de difícil mensuração. Esse trabalho toma a forma principalmente, de serviços de informática, aplicada principalmente à produção industrial, de serviços simbólicos e culturais e, inclusive, de serviços afetivos, como aqueles envolvidos nos trabalhos da área da saúde e de cuidado em geral com as pessoas.

*Essa nova forma de produção exige muito mais das capacidades de iniciativa e cooperação dos trabalhadores que a produção industrial. Iniciativa e cooperação dos trabalhadores demandam, por suavidade, a predominância dos controles internos sobre os controles externos aos trabalhadores. Ou seja, tendem a desaparecer ou ao menos a diminuir, as formas disciplinares de controle, que haviam sido difundidas, com a fábrica, nas décadas anteriores.*

*Torna-se clara, nessa nova situação, a produtividade maior das relações flexíveis de trabalho, quando comparadas com as relações de assalariamento fixas típicas da sociedade industrial anterior. Ganham importância o trabalho parcial, temporário e por tarefa, a figura jurídica do trabalhador autônomo, o processo de terceirização da produção.*

### **3. A nova estrutura de poder**

No plano das relações internacionais, os resultados são o avanço e a intensificação de um processo antes incipiente: a passagem do estágio imperialista do capitalismo para a situação que os autores denominam Império. No Império, os estados nacionais tendem ao encolhimento, ao tempo

em que muitas de suas funções anteriores são assumidas por uma série de organismos multinacionais, como a Organização Mundial do Comércio, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, entre outros.

A nova estrutura de poder que emerge é descrita pelos autores como uma pirâmide organizada em três camadas. No alto, na primeira camada, temos a maior potência mundial, os Estados Unidos, seguidos, logo abaixo, por alguns dos organismos internacionais com poder de definição de políticas e de normatização, como a OMC, o Fórum Econômico Mundial, o G7 e outros. Ainda na nesta primeira camada encontramos algumas associações internacionais dotadas de grande poder cultural.

A segunda camada é integrada pelas redes de grandes companhias transnacionais, que faz circular pelo mundo dinheiro e mercadorias. Logo abaixo delas, nessa mesma camada, estão os estados nacionais menos poderosos, na medida em que retêm algumas funções de controle sobre suas populações e de pressão sobre as transnacionais.

*Finalmente, a última camada é integrada, em primeiro lugar, pelos mesmo estados nacionais de menor poder e expressão, na medida, agora, em que atuam como representantes de suas populações e pressionam por seus interesses nas instâncias de deliberação mundial. Em segundo lugar, integram essa terceira camada as ONGs internacionais dedicadas à defesa desses mesmos interesses, com a Anistia Internacional, Médicos sem Fronteiras, entre outros.*

*Os autores fazem a analogia entre essa imagem da pirâmide e a definição de império do historiador romano Políbio, para quem o governo imperial era a síntese perfeita das formas “boas” de governo: a monarquia, a aristocracia e a democracia. Na pirâmide, a monarquia, e com ela o monopólio dos meios militares de destruição em massa, das armas nucleares, em suma, estão na primeira camada. A aristocracia, com o gerenciamento do meio de controle dinheiro, está na segunda camada. A democracia e suas possibilidades, assim como o manejo da cultura e dos sistemas de comunicação como instrumentos de controle, que os autores chamam de “éter”, estão situados na terceira camada.*

### **3. Novas obras e novas agendas**

Para eles, os autores, uma situação como essa inviabiliza claramente os instrumentos tradicionais de mudança construídos e utilizados pela esquerda. Sindicatos perdem força com o declínio das relações de trabalho tradicionais. Os estados-nação não têm mais o poder de antes, de modo que qualquer resistência fundada na esperança de mudança a partir do controle do aparelho estatal é ilusória. Também ilusória seria a expectativa de mudança a partir dos movimentos de estilo terceiro-mundista, que tendem a ver a resistência possível na ação conjugada dos vários estados

subjugados na ordem mundial. As experiências comunistas ortodoxas, por sua vez, mostraram sua inviabilidade com a queda do regime soviético e a adoção das reformas capitalistas da China.

*Não é possível ainda vislumbrar a forma política que poderá tomar o movimento pela superação do regime capitalista. Mas é possível, sim, apontar seu sujeito: o proletariado, entendido num sentido amplo, como a totalidade daqueles que trabalham para o capital e são por ele explorados. Nessa acepção, portanto, o proletariado extrapola o limite dos trabalhadores industriais e confunde-se com o que os autores chamam de multidão.*

*Esse é o sujeito da mudança, movido pelo movimento que constituiria a contradição principal do sistema. Para a produção pós-moderna, para a apropriação do lucro nas condições de hoje, o Império precisa das potencialidades de iniciativa e cooperação do conjunto dos trabalhadores. Prescinde, portanto, das antigas formas disciplinares de controle, mas precisa ainda, ao mesmo tempo, manter esses trabalhadores num estado de apatia e subordinação políticas. Ocorre que é difícil, senão impossível, limitar as potencialidades da cooperação dos trabalhadores ao terreno da produção. Essas potencialidades tendem, sempre, a extrapolar essa esfera e a ingressar na política, sob a forma de contestação e rebelião.*

*Mas, se é impossível precisar a forma política que tomará o movimento de resistência e luta da multidão, os eixos das lutas mais importantes e suas principais palavras de ordem podem ser apontados.*

O primeiro seria a luta pelo direito à cidadania global. Numa época de enorme e crescente mobilidade da mão-de-obra, para encontrar o trabalho desejado ou para abandonar aquele recusado, a situação de estrangeiro, com tudo que isso implica em termos de privação de direitos, atinge a parcelas crescentes dos trabalhadores. A luta pelos direitos de cidadania sinalizaria a conquista dos direitos políticos por parte desses trabalhadores.

O segundo é o direito a um salário social. A flexibilização das relações de trabalho e o incremento das potencialidades da cooperação tornam cada vez mais difícil precisar quem são os responsáveis diretos por parcela da produção social. Todos cooperam, todos participam e todos, inclusive aqueles sem emprego formal devem ter direito ao um salário social. A luta pela universalização desse salário seria, portanto, o segundo eixo de reivindicações a ser perseguido.

Finalmente, o terceiro plano de lutas giraria em torno ao direito à reapropriação, por parte dos trabalhadores, do produto do seu trabalho. Não se trata aqui, para os autores, de salário, mas de acesso aos bens e serviços produzidos. Na etapa de predominância do trabalho imaterial esse controle estende-se, obrigatória e principalmente, aos produtos que tomam a forma de conhecimento, informação, comunicação e afetos. Ou seja, esse eixo de reivindicações teria como alvo imediato os direitos de propriedade intelectual que tolhem a livre circulação e apropriação de textos, sons, imagens, ideias e *softwares*, de maneira geral.

Para finalizar, importa estabelecer a comparação entre essa perspectiva e os demais autores discutidos no âmbito das novas esquerdas, de maneira a precisar as semelhanças e diferenças entre eles.

Em primeiro lugar, Negri e Hardt constatam, tal como Habermas e Giddens, uma situação inteiramente nova, na qual as antigas receitas desenvolvidas pela esquerda tradicional, nas suas vertentes comunista e socialdemocrata, revelam-se inoperantes. Todos esses autores apontam para um conjunto semelhante de mudanças, que engloba ciência e tecnologia, revolução na produção, classes sociais, representação e gestão políticas e sistema de poder internacional. Nesse ponto nossos autores distinguem-se apenas pela ênfase maior posta no conflito e na resistência anticapitalista como motor primeiro das mudanças. Como vimos, para eles, a mudança de paradigma constituiu, no fundo, a reação, até o momento eficaz, do sistema à acumulação de rebeliões que eclodiu ao fim da década de 1960.

Emerge, em segundo lugar, uma diferença importante, marcada de maneira mais clara em relação às posições de Giddens. Vimos que este autor trabalha sua análise política ainda nos marcos do Estado nacional. Para ele a nova situação levanta uma série de problemas que encontram três soluções básicas possíveis, todas elas desenhadas a partir da perspectiva de forças políticas no controle de máquinas estatais de poder. Liberalismo conservador, socialdemocracia tradicional e terceira via constituem, na sua visão, as três maneiras básicas, obviamente com consequências diferentes, de operar os instrumentos do Estado em resposta aos problemas contemporâneos.

Em contraposição, para Negri e Hardt, a solução desses problemas encontra-se, claramente, além do Estado. Embora não seja possível ainda precisar o operador político dessa solução, é claro que, para eles, aquelas três alternativas diferem apenas em detalhes de gerência do sistema. Aquilo que Giddens considera esquerda, seja ela velha ou nova, situa-se, na perspectiva de Negri e Hardt, no interior do sistema, e encontra-se, portanto, alinhado com o compromisso de sua conservação, não de sua mudança.

**FIM**

### **Anexo 3**

## **Marco Conceitual**

### **Povos Tradicionais de Matriz Africana**

Texto extraído da página SEPPIR.gov.br: publicado: 10/07/2013

*Povos Tradicionais de Matriz Africana este é o título do texto apresentado por Makota Valdina na abertura da Plenária Nacional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, ocorrida nos dias 4 e 5 deste mês de julho, em Brasília-DF, como etapa da III Conferência Nacional de Igualdade Racial (III CONAPIR). Produzido coletivamente, o texto aborda conceitos construídos a partir do diálogo permanente promovido desde 2011 pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), e que envolveram lideranças do segmento de todo país e de todas as matrizes.*

*A III CONAPIR será realizada de 5 a 7 de julho, em Brasília-DF, com o tema 'Democracia e Desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo'.*

*Iniciada no Candomblé em 1975, Makota Valdina é confirmada para o cargo de Makota – assessora da NengwaNkisi (Mãe-de-Santo) no Terreiro TanuriJunsara. Com a iniciação, recebe seu nome de origem africana, tornando-se a Makota ZIMEWAANGA.*

*Atualmente, ela é a conselheira 'mor' da Cidade de Salvador, convidada a avaliar e avalizar plataformas de governo, campanhas eleitorais e mandatos parlamentares, ou ONG's e eventos em defesa das tradições de origem africana e do Meio Ambiente. É também chamada a orientar grupos do Movimento Negro e a sistematizar propostas educacionais que dêem conta da diversidade cultural da cidade.*

#### **Povos Tradicionais de Matriz Africana**

Buscando uma estratégia para o diálogo sobre as políticas públicas para o segmento da população negra conhecido no Brasil como “afro-religiosos”, remetemos ao decreto 6040/2007, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, cujas definições e objetivos respondem às pautas colocadas pelas lideranças dos chamados “terreiros”.

O artigo 3º, inciso I, do referido Decreto define como Povos e Comunidades Tradicionais os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Em todo o território tradicional, incluindo os chamados “terreiros” ou “roças”, são vivenciados valores civilizatórios e tradições, incluindo a relação com o sagrado, mas não somente. Esse reducionismo das práticas tradicionais de matriz africana apenas a “religião”, nega a real dimensão histórica e cultural dos territórios negros constituídos no Brasil, e, ainda nos coloca diante de uma armadilha, a do Estado Laico, que na prática ainda está longe de ser real, mas o é quando está em “risco” a hegemonia cultural eurocêntrica no país.

Ademais, concordamos plenamente que o Estado deve SER LAICO, para toda e qualquer manifestação religiosa, garantindo sua liberdade de existir, mas não promovendo - a. Entretanto, é dever do Estado promover e valorizar as diversas tradições que formam o país.

Assim sendo, no processo de elaboração do I Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, no diálogo que mantivemos com o governo e outras lideranças de matriz africana, desde dezembro de 2011, algumas expressões e conceitos foram se materializando e estão presentes no documento. Seguem algumas:

**Povos Tradicionais de Matriz Africana** – referindo ao conjunto dos povos africanos para cá transladados, e às suas diversas variações e denominações originárias dos processos históricos diferenciados em cada parte do país, na relação com o meio ambiente e com os povos locais;

**Comunidades Tradicionais de Matriz Africana** - Territórios ou Casas Tradicionais – constituídos pelos africanos e sua descendência no Brasil, no processo de insurgência e resistência ao escravismo e ao racismo, a partir da cosmovisão e ancestralidade africanas, e da relação desta com as populações locais e com o meio ambiente. Representam o contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.

**Autoridades Tradicionais de Matriz Africana** – são os mais velhos, investidos da autoridade que a ancestralidade lhes confere;

**Lideranças Tradicionais de Matriz Africana** – demais lideranças constituídas dentro da hierarquia própria das casas tradicionais;

**Intolerância Religiosa** – expressão que não dá conta do grau de violência que incide sobre os territórios e tradições de matriz africana. Esta violência constitui a face mais perversa do racismo, por ser a negação de qualquer valoração positiva às tradições africanas, daí serem demonizadas e / ou reduzidas em sua dimensão real. Tolerância não é o que queremos, exigimos sim respeito, dignidade e liberdade para SER e EXISTIR;

**Expressões Culturais de Matriz Africana** – Trata-se das muitas manifestações culturais originárias das matrizes africanas trazidas para o Brasil: reizado, congada, moçambique, capoeira, maracatu, afoxé, blocos afro, dança afro, etc.



**Anexo 4**

**Convenção 169 da OIT**  
**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004.**

Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,  
Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989;  
Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002;  
Considerando que a Convenção entrou em vigor internacional, em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38;

**DECRETA:**

Art. 1º A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do [art. 49, inciso I, da Constituição Federal](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 19 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Celso Luiz Nunes Amorim*

### **CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS**

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho,

Convocada em Genebra pelo Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho e tendo ali se reunido a 7 de junho de 1989, em sua septuagésima sexta sessão;

Observando as normas internacionais enunciadas na Convenção e na Recomendação sobre populações indígenas e tribais, 1957;

Lembrando os termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e dos numerosos instrumentos internacionais sobre a prevenção da discriminação;

Considerando que a evolução do direito internacional desde 1957 e as mudanças sobrevindas na situação dos povos indígenas e tribais em todas as regiões do mundo fazem com que seja aconselhável adotar novas normas internacionais nesse assunto, a fim de se eliminar a orientação para a assimilação das normas anteriores;

Reconhecendo as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, e manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram;

Observando que em diversas partes do mundo esses povos não podem gozar dos direitos humanos fundamentais no mesmo grau que o restante da população dos Estados onde moram e que suas leis, valores, costumes e perspectivas têm sofrido erosão freqüentemente;

Lembrando a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacionais;

Observando que as disposições a seguir foram estabelecidas com a colaboração das Nações Unidas, da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e da Organização Mundial da Saúde, bem como do Instituto Indigenista Interamericano, nos níveis apropriados e nas suas respectivas esferas, e que existe o propósito de continuar essa colaboração a fim de promover e assegurar a aplicação destas disposições;

Após ter decidido adotar diversas propostas sobre a revisão parcial da Convenção sobre populações Indígenas e Tribais, 1957 (n.º 107) , o assunto que constitui o quarto item da agenda da sessão, e

Após ter decidido que essas propostas deveriam tomar a forma de uma Convenção Internacional que revise a Convenção Sobre Populações Indígenas e Tribais, 1957, adota, neste vigésimo sétimo dia de junho de mil novecentos e oitenta e nove, a seguinte Convenção, que será denominada Convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais, 1989:

#### PARTE 1 - POLÍTICA GERAL

##### Artigo 1º

1. A presente convenção aplica-se:

a) aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;

b) aos povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.

2. A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.

3. A utilização do termo "povos" na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no direito internacional.

##### Artigo 2º

1. Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade.

2. Essa ação deverá incluir medidas:

- a) que assegurem aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população;
- b) que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições;
- c) que ajudem os membros dos povos interessados a eliminar as diferenças sócio - econômicas que possam existir entre os membros indígenas e os demais membros da comunidade nacional, de maneira compatível com suas aspirações e formas de vida.

#### Artigo 3º

1. Os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos nem discriminação. As disposições desta Convenção serão aplicadas sem discriminação aos homens e mulheres desses povos.
2. Não deverá ser empregada nenhuma forma de força ou de coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos povos interessados, inclusive os direitos contidos na presente Convenção.

#### Artigo 4º

1. Deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.
2. Tais medidas especiais não deverão ser contrárias aos desejos expressos livremente pelos povos interessados.
3. O gozo sem discriminação dos direitos gerais da cidadania não deverá sofrer nenhuma deterioração como conseqüência dessas medidas especiais.

#### Artigo 5º

Ao se aplicar as disposições da presente Convenção:

a) deverão ser reconhecidos e protegidos os valores e práticas sociais, culturais religiosos e espirituais próprios dos povos mencionados e dever-se-á levar na devida consideração a natureza dos problemas que lhes sejam apresentados, tanto coletiva como individualmente;

b) deverá ser respeitada a integridade dos valores, práticas e instituições desses povos;

c) deverão ser adotadas, com a participação e cooperação dos povos interessados, medidas voltadas a aliviar as dificuldades que esses povos experimentam ao enfrentarem novas condições de vida e de trabalho.

#### Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

#### Artigo 7º

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação dos povos interessados, com a sua participação e cooperação, deverá ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde eles moram. Os projetos especiais de desenvolvimento para essas regiões também deverão ser elaborados de forma a promoverem essa melhoria.

3. Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual e cultural e sobre o meio ambiente que as atividades de desenvolvimento, previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

4. Os governos deverão adotar medidas em cooperação com os povos interessados para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que eles habitam.

#### Artigo 8º

1. Ao aplicar a legislação nacional aos povos interessados deverão ser levados na devida consideração seus costumes ou seu direito consuetudinário.

2. Esses povos deverão ter o direito de conservar seus costumes e instituições próprias, desde que eles não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional nem com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Sempre que for necessário, deverão ser estabelecidos procedimentos para se solucionar os conflitos que possam surgir na aplicação deste princípio.

3. A aplicação dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo não deverá impedir que os membros desses povos exerçam os direitos reconhecidos para todos os cidadãos do país e assumam as obrigações correspondentes.

#### Artigo 9º

1. Na medida em que isso for compatível com o sistema jurídico nacional e com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, deverão ser respeitados os métodos aos quais os povos interessados recorrem tradicionalmente para a repressão dos delitos cometidos pelos seus membros.

2. As autoridades e os tribunais solicitados para se pronunciarem sobre questões penais deverão levar em conta os costumes dos povos mencionados a respeito do assunto.

#### Artigo 10

1. Quando sanções penais sejam impostas pela legislação geral a membros dos povos mencionados, deverão ser levadas em conta as suas características econômicas, sociais e culturais.
2. Dever-se-á dar preferência a tipos de punição outros que o encarceramento.

#### Artigo 11

A lei deverá proibir a imposição, a membros dos povo interessados, de serviços pessoais obrigatórios de qualquer natureza, remunerados ou não, exceto nos casos previstos pela lei para todos os cidadãos.

#### Artigo 12

Os povos interessados deverão ter proteção contra a violação de seus direitos, e poder iniciar procedimentos legais, seja pessoalmente, seja mediante os seus organismos representativos, para assegurar o respeito efetivo desses direitos. Deverão ser adotadas medidas para garantir que os membros desses povos possam compreender e se fazer compreender em procedimentos legais, facilitando para eles, se for necessário, intérpretes ou outros meios eficazes.

### PARTE II - TERRAS

#### Artigo 13

1. Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.
2. A utilização do termo "terras" nos Artigos 15 e 16 deverá incluir o conceito de territórios, o que abrange a totalidade do habitat das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma outra forma.

#### Artigo 14

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.
2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.
3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

#### Artigo 15

1. Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados.
2. Em caso de pertencer ao Estado a propriedade dos minérios ou dos recursos do subsolo, ou de ter direitos sobre outros recursos, existentes na terras, os governos deverão estabelecer ou manter procedimentos com vistas a consultar os povos interessados, a fim de se determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados, e em que medida, antes de se empreender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras. Os povos interessados deverão participar sempre que for possível dos benefícios que essas atividades produzam, e receber indenização equitativa por qualquer dano que possam sofrer como resultado dessas atividades.

#### Artigo 16

1. Com reserva do disposto nos parágrafos a seguir do presente Artigo, os povos interessados não deverão ser transladados das terras que ocupam.
2. Quando, excepcionalmente, o traslado e o reassentamento desses povos sejam considerados necessários, só poderão ser efetuados com o consentimento dos mesmos, concedido livremente e com pleno conhecimento de causa. Quando não for possível obter o seu consentimento, o traslado e



o reassentamento só poderão ser realizados após a conclusão de procedimentos adequados estabelecidos pela legislação nacional, inclusive enquetes públicas, quando for apropriado, nas quais os povos interessados tenham a possibilidade de estar efetivamente representados.

3. Sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento.

4. Quando o retorno não for possível, conforme for determinado por acordo ou, na ausência de tais acordos, mediante procedimento adequado, esses povos deverão receber, em todos os casos em que for possível, terras cuja qualidade e cujo estatuto jurídico sejam pelo menos iguais aqueles das terras que ocupavam anteriormente, e que lhes permitam cobrir suas necessidades e garantir seu desenvolvimento futuro. Quando os povos interessados preferirem receber indenização em dinheiro ou em bens, essa indenização deverá ser concedida com as garantias apropriadas.

5. Deverão ser indenizadas plenamente as pessoas transladadas e reassentadas por qualquer perda ou dano que tenham sofrido como consequência do seu deslocamento.

#### Artigo 17

1. Deverão ser respeitadas as modalidades de transmissão dos direitos sobre a terra entre os membros dos povos interessados estabelecidas por esses povos.

2. Os povos interessados deverão ser consultados sempre que for considerada sua capacidade para alienarem suas terras ou transmitirem de outra forma os seus direitos sobre essas terras para fora de sua comunidade.

3. Dever-se-á impedir que pessoas alheias a esses povos possam se aproveitar dos costumes dos mesmos ou do desconhecimento das leis por parte dos seus membros para se arrogarem a propriedade, a posse ou o uso das terras a eles pertencentes.

#### Artigo 18

A lei deverá prever sanções apropriadas contra toda intrusão não autorizada nas terras dos povos interessados ou contra todo uso não autorizado das mesmas por pessoas alheias a eles, e os governos deverão adotar medidas para impedirem tais infrações.

#### Artigo 19

Os programas agrários nacionais deverão garantir aos povos interessados condições equivalentes às desfrutadas por outros setores da população, para fins de:

- a) a alocação de terras para esses povos quando as terras das que dispunham sejam insuficientes para lhes garantir os elementos de uma existência normal ou para enfrentarem o seu possível crescimento numérico;
- b) a concessão dos meios necessários para o desenvolvimento das terras que esses povos já possuam.

#### PARTE III - CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

#### Artigo 20

1. Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral.

2. Os governos deverão fazer o que estiver ao seu alcance para evitar qualquer discriminação entre os trabalhadores pertencentes ao povos interessados e os demais trabalhadores, especialmente quanto a:

- a) acesso ao emprego, inclusive aos empregos qualificados e às medidas de promoção e ascensão;
- b) remuneração igual por trabalho de igual valor;
- c) assistência médica e social, segurança e higiene no trabalho, todos os benefícios da seguridade social e demais benefícios derivados do emprego, bem como a habitação;
- d) direito de associação, direito a se dedicar livremente a todas as atividades sindicais para fins lícitos, e direito a celebrar convênios coletivos com empregadores ou com organizações patronais.

3. As medidas adotadas deverão garantir, particularmente, que:

a) os trabalhadores pertencentes aos povos interessados, inclusive os trabalhadores sazonais, eventuais e migrantes empregados na agricultura ou em outras atividades, bem como os empregados por empreiteiros de mão-de-obra, gozem da proteção conferida pela legislação e a prática nacionais a outros trabalhadores dessas categorias nos mesmos setores, e sejam plenamente informados dos seus direitos de acordo com a legislação trabalhista e dos recursos de que dispõem;

b) os trabalhadores pertencentes a esses povos não estejam submetidos a condições de trabalho perigosas para sua saúde, em particular como consequência de sua exposição a pesticidas ou a outras substâncias tóxicas;

c) os trabalhadores pertencentes a esses povos não sejam submetidos a sistemas de contratação coercitivos, incluindo-se todas as formas de servidão por dívidas;

d) os trabalhadores pertencentes a esses povos gozem da igualdade de oportunidade e de tratamento para homens e mulheres no emprego e de proteção contra o assédio sexual.

4. Dever-se-á dar especial atenção à criação de serviços adequados de inspeção do trabalho nas regiões donde trabalhadores pertencentes aos povos interessados exerçam atividades assalariadas, a fim de garantir o cumprimento das disposições desta parte da presente Convenção.

#### INDÚSTRIAS RURAIS

##### Artigo 21

Os membros dos povos interessados deverão poder dispor de meios de formação profissional pelo menos iguais àqueles dos demais cidadãos.

##### Artigo 22

1. Deverão ser adotadas medidas para promover a participação voluntária de membros dos povos interessados em programas de formação profissional de aplicação geral.

2. Quando os programas de formação profissional de aplicação geral existentes não atendam as necessidades especiais dos povos interessados, os governos deverão assegurar, com a participação desses povos, que sejam colocados à disposição dos mesmos programas e meios especiais de formação.

3. Esses programas especiais de formação deverão estar baseado no entorno econômico, nas condições sociais e culturais e nas necessidades concretas dos povos interessados. Todo levantamento neste particular deverá ser realizado em cooperação com esses povos, os quais deverão ser consultados sobre a organização e o funcionamento de tais programas. Quando for possível, esses povos deverão assumir progressivamente a responsabilidade pela organização e o funcionamento de tais programas especiais de formação, se assim decidirem.

#### Artigo 23

1. O artesanato, as indústrias rurais e comunitárias e as atividades tradicionais e relacionadas com a economia de subsistência dos povos interessados, tais como a caça, a pesca com armadilhas e a colheita, deverão ser reconhecidas como fatores importantes da manutenção de sua cultura e da sua autosuficiência e desenvolvimento econômico. Com a participação desses povos, e sempre que for adequado, os governos deverão zelar para que sejam fortalecidas e fomentadas essas atividades.

2. A pedido dos povos interessados, deverá facilitar-se aos mesmos, quando for possível, assistência técnica e financeira apropriada que leve em conta as técnicas tradicionais e as características culturais desses povos e a importância do desenvolvimento sustentado e equitativo.

#### PARTE V - SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE

#### Artigo 24

Os regimes de seguridade social deverão ser estendidos progressivamente aos povos interessados e aplicados aos mesmos sem discriminação alguma.

#### Artigo 25

1. Os governos deverão zelar para que sejam colocados à disposição dos povos interessados serviços de saúde adequados ou proporcionar a esses povos os meios que lhes permitam organizar e prestar tais serviços sob a sua própria responsabilidade e controle, a fim de que possam gozar do nível máximo possível de saúde física e mental.

2. Os serviços de saúde deverão ser organizados, na medida do possível, em nível comunitário. Esses serviços deverão ser planejados e administrados em cooperação com os povos interessados e levar em conta as suas condições econômicas, geográficas, sociais e culturais, bem como os seus métodos de prevenção, práticas curativas e medicamentos tradicionais.

3. O sistema de assistência sanitária deverá dar preferência à formação e ao emprego de pessoal sanitário da comunidade local e se centrar no atendimento primário à saúde, mantendo ao mesmo tempo estreitos vínculos com os demais níveis de assistência sanitária.

4. A prestação desses serviços de saúde deverá ser coordenada com as demais medidas econômicas e culturais que sejam adotadas no país.

#### PARTE VI - EDUCAÇÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

##### Artigo 26

Deverão ser adotadas medidas para garantir aos membros dos povos interessados a possibilidade de adquirirem educação em todos os níveis, pelo menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional.

##### Artigo 27

1. Os programas e os serviços de educação destinados aos povos interessados deverão ser desenvolvidos e aplicados em cooperação com eles a fim de responder às suas necessidades particulares, e deverão abranger a sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus sistemas de valores e todas as demais aspirações sociais, econômicas e culturais.

2. A autoridade competente deverá assegurar a formação de membros destes povos e a sua participação na formulação e execução de programas de educação, com vistas a transferir progressivamente para esses povos a responsabilidade de realização desses programas, quando for adequado.

3. Além disso, os governos deverão reconhecer o direito desses povos de criarem suas próprias instituições e meios de educação, desde que tais instituições satisfaçam as normas mínimas estabelecidas pela autoridade competente em consulta com esses povos. Deverão ser facilitados para eles recursos apropriados para essa finalidade.

#### Artigo 28

1. Sempre que for viável, dever-se-á ensinar às crianças dos povos interessados a ler e escrever na sua própria língua indígena ou na língua mais comumente falada no grupo a que pertençam. Quando isso não for viável, as autoridades competentes deverão efetuar consultas com esses povos com vistas a se adotar medidas que permitam atingir esse objetivo.
2. Deverão ser adotadas medidas adequadas para assegurar que esses povos tenham a oportunidade de chegarem a dominar a língua nacional ou uma das línguas oficiais do país.
3. Deverão ser adotadas disposições para se preservar as línguas indígenas dos povos interessados e promover o desenvolvimento e prática das mesmas.

#### Artigo 29

Um objetivo da educação das crianças dos povos interessados deverá ser o de lhes ministrar conhecimentos gerais e aptidões que lhes permitam participar plenamente e em condições de igualdade na vida de sua própria comunidade e na da comunidade nacional.

#### Artigo 30

1. Os governos deverão adotar medidas de acordo com as tradições e culturas dos povos interessados, a fim de lhes dar a conhecer seus direitos e obrigações especialmente no referente ao trabalho e às possibilidades econômicas, às questões de educação e saúde, aos serviços sociais e aos direitos derivados da presente Convenção.
2. Para esse fim, dever-se-á recorrer, se for necessário, a traduções escritas e à utilização dos meios de comunicação de massa nas línguas desses povos.

#### Artigo 31

Deverão ser adotadas medidas de caráter educativo em todos os setores da comunidade nacional, e especialmente naqueles que estejam em contato mais direto com os povos interessados, com o objetivo de se eliminar os preconceitos que poderiam ter com relação a esses povos. Para esse fim, deverão ser realizados esforços para assegurar que os livros de História e demais materiais didáticos ofereçam uma descrição equitativa, exata e instrutiva das sociedades e culturas dos povos interessados.

## PARTE VII - CONTATOS E COOPERAÇÃO ATRAVÉS DAS FRONTEIRAS

### Artigo 32

Os governos deverão adotar medidas apropriadas, inclusive mediante acordos internacionais, para facilitar os contatos e a cooperação entre povos indígenas e tribais através das fronteiras, inclusive as atividades nas áreas econômica, social, cultural, espiritual e do meio ambiente.

## PARTE VIII – ADMINISTRAÇÃO

### Artigo 33

1. A autoridade governamental responsável pelas questões que a presente Convenção abrange deverá se assegurar de que existem instituições ou outros mecanismos apropriados para administrar os programas que afetam os povos interessados, e de que tais instituições ou mecanismos dispõem dos meios necessários para o pleno desempenho de suas funções.

2. Tais programas deverão incluir:

- a) o planejamento, coordenação, execução e avaliação, em cooperação com os povos interessados, das medidas previstas na presente Convenção;
- b) a proposta de medidas legislativas e de outra natureza às autoridades competentes e o controle da aplicação das medidas adotadas em cooperação com os povos interessados.

## PARTE IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 34

A natureza e o alcance das medidas que sejam adotadas para por em efeito a presente Convenção deverão ser determinadas com flexibilidade, levando em conta as condições próprias de cada país.

#### Artigo 35

A aplicação das disposições da presente Convenção não deverá prejudicar os direitos e as vantagens garantidos aos povos interessados em virtude de outras convenções e recomendações, instrumentos internacionais, tratados, ou leis, laudos, costumes ou acordos nacionais.

#### PARTE X - DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Artigo 36

Esta Convenção revisa a Convenção Sobre Populações Indígenas e Tribais, 1957.

#### Artigo 37

As ratificações formais da presente Convenção serão transmitidas ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registradas.

#### Artigo 38

1. A presente Convenção somente vinculará os Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas pelo Diretor-Geral.

2. Esta Convenção entrará em vigor doze meses após o registro das ratificações de dois Membros por parte do Diretor-Geral.

3. Posteriormente, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após o registro da sua ratificação.

#### Artigo 39

1. Todo Membro que tenha ratificado a presente Convenção poderá denunciá-la após a expiração de um período de dez anos contados da entrada em vigor mediante ato comunicado ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registrado. A denúncia só surtirá efeito um ano após o registro.



2. Todo Membro que tenha ratificado a presente Convenção e não fizer uso da faculdade de denúncia prevista pelo parágrafo precedente dentro do prazo de um ano após a expiração do período de dez anos previsto pelo presente Artigo, ficará obrigado por um novo período de dez anos e, posteriormente, poderá denunciar a presente Convenção ao expirar cada período de dez anos, nas condições previstas no presente Artigo.

#### Artigo 40

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará a todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho o registro de todas as ratificações, declarações e denúncias que lhe sejam comunicadas pelos Membros da Organização.

2. Ao notificar aos Membros da Organização o registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor-Geral chamará atenção dos Membros da Organização para a data de entrada em vigor da presente Convenção.

#### Artigo 41

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário - Geral das Nações Unidas, para fins de registro, conforme o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, as informações completas referentes a quaisquer ratificações, declarações e atos de denúncia que tenha registrado de acordo com os Artigos anteriores.

#### Artigo 42

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho deverá apresentar à Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da presente Convenção e decidirá sobre a oportunidade de inscrever na agenda da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

#### Artigo 43

1. Se a Conferência adotar uma nova Convenção que revise total ou parcialmente a presente Convenção, e a menos que a nova Convenção disponha contrariamente:

a) a ratificação, por um Membro, da nova Convenção revista implicará de pleno direito, não obstante o disposto pelo Artigo 39, supra, a denúncia imediata da presente Convenção, desde que a nova Convenção revista tenha entrado em vigor;

b) a partir da entrada em vigor da Convenção revista, a presente Convenção deixará de estar aberta à ratificação dos Membros.

2. A presente Convenção continuará em vigor, em qualquer caso em sua forma e teor atuais, para os Membros que a tiverem ratificado e que não ratificarem a Convenção revista.

#### Artigo 44

As versões inglesa e francesa do texto da presente Convenção são igualmente autênticas.

## **Anexo 5**

## **O Quilombismo**

Extraído do site IPEAFRO - Instituto de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiros

No 2º Congresso de Cultura Negra das Américas (Panamá, 1980), Abdias apresenta sua tese do quilombismo.

Os quilombos são uma das primeiras experiências de liberdade nas Américas. Eles tinham uma estrutura comunitária baseada em valores culturais africanos. Sua organização política era democrática. Seu modelo econômico era o contrário do modelo colonial.

Em vez de produzir um item só para exportação e depender da matriz imperial, tinham uma produção agrícola diversificada que provia seu próprio sustento e mantinham relações de troca e intercâmbio com as populações circundantes.

O quilombismo propõe esse legado como referência básica de uma proposta de mobilização política da população afrodescendente nas Américas com base na sua própria experiência histórica e cultural. Vai mais longe ainda, e articula uma proposta afro-brasileira para o Estado nacional contemporâneo, um Brasil multiétnico e pluricultural.

As medidas e os princípios propostos estão no texto A B C do Quilombismo.

### **TRECHOS DA INTRODUÇÃO AO LIVRO O QUILOMBISMO**

Como os conjuntos de políticas públicas articulados e encaminhados ao Governo pelo movimento negro em dois momentos posteriores - a Marcha Zumbi dos Palmares de 1995 e o processo da 3ª Conferência -, o quilombismo é também herdeiro de um movimento social que, já em 1945, apresentava suas propostas à Assembléia Constituinte encarregada de redemocratizar o país (Nascimento, 1982[1968]).

A singularidade de O quilombismo está no fato de apresentar uma proposta sócio-política para o Brasil, elaborada desde o ponto de vista da população afrodescendente. Num momento em que não se falava ainda em ações afirmativas ou compensatórias, nem se cogitava de políticas públicas voltadas à população negra, o autor deste livro propunha a coletividade afro-brasileira como ator e autor de um elenco de ações e de uma proposta de organização nacional para o Brasil. Assim, sustentava e concretizava a afirmação de que a questão racial é eminentemente uma questão nacional.

O quilombismo antecipa conceitos atuais como multiculturalismo, cujo conteúdo está previsto nos princípios de "igualitarismo democrático (...) compreendido no tocante a sexo, sociedade, religião, política, justiça, educação, cultura, condição racial, situação econômica, enfim, todas as expressões da vida em sociedade;" "igual tratamento de respeito e garantias de culto" para todas as religiões; ensino da história da África, das culturas, civilizações e artes africanas nas escolas.

O ambientalismo também se faz presente, no princípio que "favorece todas as formas de melhoramento ambiental que possam assegurar uma vida saudável para as crianças, as mulheres, os homens, os animais, as criaturas do mar, as plantas, as selvas, as pedras e todas as manifestações da natureza".

A propriedade coletiva da terra, o direito ao trabalho digno e remunerado, a prioridade para a criança, e a possibilidade da "transformação das relações de produção e da sociedade de modo geral por meios não violentos e democráticos" estão entre os princípios humanistas do quilombismo.

O texto antecipa, também, a mais recente inovação na abordagem das relações raciais, que parte do aspecto relacional sugerido pela ótica de gênero. A categoria "gênero" implica relação entre homem e mulher, assim deslocando o foco da tradicional "questão da mulher".

Da mesma forma, para compreender a questão racial é preciso focalizar tanto o privilégio desfrutado pelo branco como as desvantagens sofridas por negros. Já na década dos 1940 e 1950, Abdias e outros intelectuais negros, entre eles o sociólogo Guerreiro Ramos e o advogado Aguinaldo Camargo, vinham criticando o enfoque tradicional brasileiro sobre "o problema do negro".

Atribuem ao escritor Fernando Góes a sugestão, feita numa atitude de fina ironia, de se realizar um Congresso dos negros para estudar o branco. Essa sugestão e suas implicações são retomadas, e dotadas de semelhante carga de ironia crítica, no texto de O quilombismo. Trata-se de mais uma afirmação do racismo como fenômeno relacional mais amplo, profundo e complexo que aquele denotado pela constatação das chamadas "desigualdades raciais".

Nesta obra, merecem um capítulo à parte, além de serem focalizadas em todos os textos, as peripécias específicas da mulher negra, que envolvem aspectos múltiplos e complementares. A questão racial e a de gênero se tecem juntos numa teia que hoje se denomina "interseccionalidade", conceito de certa maneira antecipado no conjunto das obras do autor ao integrar a mulher negra como prioridade temática de sua análise. Mais de uma década antes de instituir-se a reserva de vagas para mulheres nas listas de candidaturas a cargos políticos, constava entre os princípios do quilombismo o seguinte:

12. Em todos os órgãos do Poder do Estado Quilombista - Legislativo, Executivo e Judiciário - a metade dos cargos de confiança, dos cargos eletivos, ou dos cargos por nomeação, deverão, por imperativo constitucional, ser ocupados por mulheres. O mesmo se aplica a todo e qualquer setor ou instituição de serviço público.

O conjunto de textos deste volume vem contribuir para o registro histórico de aspectos pouco divulgados do pan-africanismo, um dos mais importantes fenômenos do século XX. Demonstra também uma continuidade e coerência com assuntos eminentemente contemporâneos, pois reconhecemos nestes ensaios, em particular no ABC e nos Princípios do Quilombismo, a formulação de idéias e polêmicas ainda hoje emergentes.

A atualidade de O quilombismo não se esgota nos temas que apontamos. Creio que cada leitor irá vislumbrar, para além dessas questões, outras talvez mais interessantes.

Rio de Janeiro, outubro de 2001

Elisa Larkin Nascimento

### **ABC do Quilombismo**

Na trajetória histórica que esquematizamos nestas páginas, o quilombismo tem nos fornecido várias lições. Tentaremos resumi-las num ABC fundamental que nos ensina que:

a) Autoritarismo de quase 500 anos já é bastante. Não podemos, não devemos e não queremos tolerá-lo por mais tempo. Sabemos de experiência própria que uma das práticas desse autoritarismo é o desrespeito brutal da polícia às famílias negras. Toda a sorte de arbitrariedade policial se acha fixada nas batidas que ela faz rotineiramente para manter aterrorizada e desmoralizada a comunidade afro-brasileira. Assim fica confirmada, diante dos olhos dos próprios negros, sua condição de impotência e inferioridade, já que são incapazes até mesmo de se autodefenderem ou de proteger sua família e os membros de sua respectiva comunidade. Trata-se de um estado de humilhação permanente.

b) Banto denomina-se um povo ao qual pertenceram os primeiros africanos escravizados que vieram para o Brasil de países que hoje se chamam Angola, Congo, Zaire, Moçambique e outros. Foram os bantos os primeiros quilombolas a enfrentar em terras brasileiras o poder militar do branco escravizador.

c) Cuidar em organizar a nossa luta por nós mesmos é um imperativo da nossa sobrevivência como um povo. Devemos por isso ter muito cuidado ao fazer alianças com outras forças políticas, sejam as ditas revolucionárias, reformistas, radicais, progressistas ou liberais. Toda e qualquer aliança deve obedecer a um interesse tático ou estratégico, e o negro precisa obrigatoriamente ter poder de decisão, a fim de não permitir que a comunidade negra seja manipulada por interesses de causas alheias à sua própria.

d) Devemos ampliar sempre a nossa frente de luta, tendo em vista: 1) os objetivos mais distantes da transformação radical das estruturas sócio-econômicas e culturais da sociedade brasileira; 2) os interesses táticos imediatos. Nestes últimos se inclui o voto do analfabeto e a anistia aos prisioneiros políticos negros. Os prisioneiros políticos negros são aqueles que são maliciosamente fichados pela polícia como desocupados, vadios, malandros, marginais, e cujos lares são freqüentemente invadidos.

e) Ewe ou gêge, povo africano de Gana, Togo e Daomé (Benin); milhões de ewes foram escravizados no Brasil. Eles são parte do nosso povo e da nossa cultura afro-brasileira.

Ejetar o supremacismo branco do nosso meio é um dever de todo democrata. Devemos ter sempre presente que o racismo, isto é, supremacismo branco, preconceito de cor e discriminação racial, compõem o fator raça, a primeira contradição para a população de origem africana na sociedade brasileira. (Aviso aos intrigantes, aos maliciosos, aos apressados em julgar: o vocábulo raça, no sentido aqui empregado, se define somente em termos de história e cultura, e não em pureza biológica).

f) Formar os quadros do quilombismo é tão importante quanto a mobilização e a organização da comunidade negra.

g) Garantir ao povo trabalhador negro o seu lugar na hierarquia de Poder e Decisão, mantendo a sua integridade etno-cultural, é a motivação básica do quilombismo.

h) Humilhados que fomos e somos todos os negro-africanos, com todos devemos manter íntimo contato. Também com organizações africanas independentes, tanto da diáspora como do continente. São importantes e necessárias as relações com órgãos e instituições internacionais de Direitos Humanos, tais como a ONU e a UNESCO, de onde poderemos receber apoio em casos de repressão. Nunca esquecer que sempre estivemos sob a violência da oligarquia latifundiária, industrial-financeira ou militar.

i) Infalível como um fenômeno da natureza será a perseguição do poder branco ao quilombismo. Está na lógica inflexível do racismo brasileiro jamais permitir qualquer movimento libertário dos negros majoritários. Nossa existência física é uma realidade que jamais pôde ser obliterada, nem mesmo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao manipular os dados censitários, nos quais erradicou o fator racial e de cor dos cálculos demográficos. E quanto a nosso peso político? Simplesmente não existe. Desde a proclamação da República, a exclusão do voto ao analfabeto significa na prática a exclusão da população negra do processo político do país.

j) Jamais as organizações políticas dos afro-brasileiros deverão permitir o acesso aos brancos não-quilombistas a posições com autoridade para obstruir a ação ou influenciar as tomadas de posição teóricas e práticas em face da luta.

k) Kimbundo, língua do povo banto, veio para o Brasil com os escravos procedentes da África meridional. Essa língua exerceu notável influência sobre o português falado neste país.

l) Livrar o Brasil da industrialização artificial, tipo "milagre econômico", está nas metas do quilombismo. Neste esquema de industrialização, o negro é explorado a um tempo pelo capitalista industrial e pela classe trabalhadora classificada ou "qualificada". Como trabalhador "desqualificado" ou sem classe, ele é duplamente vítima: da raça (branca) e da classe (trabalhadora "qualificada" e/ou burguesia de qualquer raça). O quilombismo advoga para o Brasil um conhecimento científico e técnico que possibilite a genuína industrialização que represente um novo avanço de autonomia nacional. O quilombismo não aceita que se entregue a nossa reserva mineral e a nossa economia às corporações monopolistas internacionais, porém tampouco defende os interesses de uma burguesia nacional. O negro-africano foi o primeiro e o principal artífice da formação econômica do País e a riqueza nacional pertence a ele e a todo o povo brasileiro que a produz.

m) Mancha branca é o que significa a imposição miscigenadora do branco, implícita na ideologia do branqueamento, na política imigratória, no mito da "democracia racial". Tudo não passa de racionalização do supremacismo branco e do estupro histórico e atual que se pratica contra a mulher negra.

n) Nada de mais confusões: se no Brasil efetivamente houvesse igualdade de tratamento, de oportunidades, de respeito, de poder político e econômico; se o encontro entre pessoas de raças diferentes ocorresse espontâneo e livre da pressão do poder e prestígio sócio-econômico do branco; se não houvesse outros condicionamentos repressivos de caráter moral, estético e cultural, a miscigenação seria um acontecimento positivo, capaz de enriquecer o brasileiro, a sociedade, a cultura e a humanidade das pessoas.

o) Obstar o ensinamento e a prática genocidas do supremacismo branco é um fator substantivo do quilombismo.

p) Poder quilombista quer dizer: a Raça Negra no Poder. Os descendentes de africanos somam a maioria da nossa população. Portanto, o Poder Negro será um poder democrático. (Reitero aqui a advertência aos intrigantes, aos maliciosos, aos ignorantes, aos racistas: neste livro a palavra raça tem exclusiva acepção histórico-cultural. Raça biologicamente pura não existe e nunca existiu).

q) Quebrar a eficácia de certos slogans que atravessam a nossa ação contra o racismo, como aquele da luta única de todos os trabalhadores, de todo o povo ou de todos os oprimidos, é um dever do quilombista. Os privilégios raciais do branco em detrimento do negro constituem uma ideologia que vem desde o mundo antigo. A pregação da luta "única" ou "unida" não passa de outra face do desprezo que nos votam, já que não respeitam a nossa identidade e nem a especificidade do nosso problema e do nosso esforço em resolvê-lo.

r) Raça: acreditamos que todos os seres humanos pertencem à mesma espécie. Para o quilombismo, raça significa um grupo humano que possui, relativamente, idênticas características somáticas, resultantes de um complexo de fatores históricos e ambientais. Tanto a aparência física, como igualmente os traços psicológicos, de personalidade, de caráter e emotividade, sofrem a influência daquele complexo de fatores onde se somam e se complementam a genética, a sociedade, a cultura, o meio geográfico, a história. O cruzamento de diferentes grupos raciais, ou de pessoas de identidade racial diversas, está na linha dos mais legítimos interesses de sobrevivência da espécie humana.

Racismo: é a crença na inerente superioridade de uma raça sobre outra. Tal superioridade é concebida tanto no aspecto biológico, como na dimensão psico-sócio-cultural. Esta é a dimensão usualmente negligenciada ou omitida nas definições tradicionais do racismo. A elaboração teórico-científica produzida pela cultura branco-européia justificando a escravização e a inferiorização dos povos africanos constitui o exemplo eminente do racismo sem precedentes na história da humanidade.

Racismo é a primeira contradição social no caminho do negro. A esta se juntam outras, como a contradição de classes e de sexo.

s) Swahili é uma língua de origem banta, influenciada por outros idiomas, especialmente o árabe. Atualmente, o swahili é falado por mais de 20 milhões de africanos da Tanzânia, do Quênia, de Uganda, do Burundi, do Zaire, e de outros países. Os afro-brasileiros necessitam aprendê-la com urgência. Slogan do poder público e da sociedade dominante, no Brasil, condenando reiterada e indignadamente o racismo, se tornou um recurso eficaz encobrendo a operação racista e discriminatória sistemática, de um lado, e de outro lado servindo como uma arma apontada contra nós com a finalidade de atemorizar-nos, amortecendo ou impedindo que um movimento coeso do povo afro-brasileiro obtenha a sua total libertação.



t) Todo negro ou mulato (afro-brasileiro) que aceita a "democracia racial" como uma realidade, e a miscigenação na forma vigente como positiva, está traíndo a si mesmo, e se considerando um ser inferior.

u) Unanimidade é algo impossível no campo social e político. Não devemos perder o nosso tempo e a nossa energia com as críticas vindas de fora do movimento quilombista. Temos de nos preocupar e criticar a nós próprios e às nossas organizações, no sentido de ampliar a nossa consciência negra e quilombista rumo ao objetivo final: a ascensão do povo afro-brasileiro ao Poder.

v) Vênia é o que não precisamos pedir às classes dominantes para reconquistarmos os frutos do trabalho realizado pelos nossos ancestrais africanos no Brasil. Nem devemos aceitar ou assumir certas definições, "científicas" ou não, que pretendem situar o comunalismo africano e o ujamaísmo como simples formas arcaicas de organização econômica e/ou social. Esta é outra arrogância de fundo eurocentrista que implicitamente nega às instituições nascidas na realidade histórica da África a capacidade intrínseca de desenvolvimento autônomo relativo. Nega a tais instituições a possibilidade de progresso e atualização, admitindo que a ocupação colonizadora do Continente Africano pelos europeus determinasse o concomitante desaparecimento dos valores, princípios e instituições africanas. Estas corporificariam formas não-dinâmicas, exclusivamente quietistas e imobilizadas. Tal visão petrificada da África e de suas culturas é uma ficção puramente cerebral. O quilombismo pretende resgatar dessa definição negativista o sentido de organização sócio-econômica concebido para servir à existência humana; organização que existiu na África e que os africanos escravizados trouxeram e praticaram no Brasil. A sociedade brasileira contemporânea pode se beneficiar com o projeto do quilombismo, uma alternativa nacional que se oferece em substituição ao sistema desumano do capitalismo.

x) Xingar não basta. Precisamos é de mobilização e de organização da gente negra, e de uma luta enérgica, sem pausa e sem descanso, contra as destituições que nos atingem. Até que ponto vamos assistir impotentes à cruel exterminação dos nossos irmãos e irmãs afro-brasileiros, principalmente das crianças negras deste país?

y) Yorubás (Nagô) somos também em nossa africanidade brasileira. Os iorubás são parte integrante do nosso povo, da nossa cultura, da nossa religião, da nossa luta e do nosso futuro.

z) Zumbi: fundador do quilombismo.

### **Propostas de ação para o Governo Brasileiro**

O programa de ação quilombista incorpora, devidamente atualizadas, as seguintes propostas apresentadas por este autor ao Colóquio do 2º Festival Mundial de Artes e Culturas Negras e Africanas (Festac), realizado em Lagos, Nigéria, em 1977 (ver Nascimento, Abdias, O Brasil na Mira do Pan-Africanismo, Salvador: CEAO/ EdUFBA, 2002). Naquela ocasião, o autor propôs ao Colóquio recomendar que o Governo Brasileiro

- 1) permita e estimule a livre e aberta discussão dos problemas dos descendentes de africanos no país; e que encoraje e financie pesquisas sobre a posição econômica, social e cultural ocupada pelos afro-brasileiros dentro da sociedade brasileira, em todos os níveis;
- 2) localize e publique documentos e outros fatos e informações possivelmente existentes em arquivos privados, cartórios, arquivos de câmara municipal de velhas cidades do interior, referentes ao tráfico negreiro, à escravidão e à abolição; em resumo, qualquer dado que possa ajudar a esclarecer e aprofundar a compreensão da experiência do africano escravizado e de seus descendentes;
- 3) inclua quesitos sobre raça ou etnia em todos os futuros censos demográficos; que em toda informação que dito governo divulgue, tanto para consumo doméstico como internacional a respeito da composição demográfica do país, não se omita o aspecto da origem racial / étnica;
- 4) inclua um ativo e compulsório currículo sobre a história e as culturas dos povos africanos, tanto aqueles do continente como os da diáspora; tal currículo deve abranger todos os níveis do sistema educativo: elementar, médio e superior;
- 5) tome medidas ativas para promover o ensino e o uso prático de línguas africanas, especialmente as línguas ki-swahili e iorubá; o mesmo em relação aos sistemas religiosos africanos e seus fundamentos artísticos; que o dito governo promova válidos programas de intercâmbio cultural com as nações africanas;
- 6) estude e formule compensações aos afro-brasileiros pelos séculos de escravização criminosa e decênios de discriminação racial depois da abolição; para esse fim deverá drenar recursos financeiros e outros, compulsoriamente originados da Agricultura, do Comércio e da Indústria, setores que historicamente têm sido beneficiados com a exploração do povo negro. Tais recursos constituirão um fundo destinado à construção de moradias, que satisfaçam às exigências da condição humana, em substituição às atuais habitações segregadas onde vive a maioria dos afro-brasileiros: favelas, cortiços, mocambos, porões, cabeças-de-porco, e assim por diante. O fundo sustentaria também a distribuição de terras no interior do país para os negros engajados na produção agropecuária;
- 7) remova os objetos da arte afro-brasileira assim como os de sentido ritual encontrados hoje em instituições de polícia, de psiquiatria, história e etnografia; e que o dito governo estabeleça museus de arte com finalidade dinâmica e pedagógica de valorização e respeito devidos à cultura afro-brasileira; de preferência, tais museus se localizariam nos estados com significativa população negra, tais como Bahia, Maranhão, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Sul;
- 8) conceda efetivo apoio, material e financeiro, às existentes e futuras associações afro-brasileiras com finalidade de pesquisa, informação e divulgação nos setores de educação, arte, cultura e posição sócio-econômica da população afro-brasileira.

- 9) tome medidas rigorosas e apropriadas ao efetivo cumprimento da lei Afonso Arinos, fazendo cessar o papel burlesco que tem desempenhado até agora;
- 10) tome ativas providências, ajuste as realidades do país, para que de nenhuma forma se permita ou possibilite a discriminação racial ou de cor no emprego, garantindo a igualdade de oportunidade que atualmente inexistente entre brancos, negros e outras nuances étnicas.
- 11) exerça seu poder através de uma justa política de redistribuição da renda, tornando impraticável que, por causa da profunda desigualdade econômica imperante, o afro-brasileiro seja discriminado, embora sutil e indiretamente, em qualquer nível do sistema educativo, seja o elementar, o médio ou o universitário.
- 12) estimule ativamente o ingresso de negros no Instituto Rio Branco, órgão de formação de diplomatas pertencente ao Ministério de Relações Exteriores.
- 13) nomeie negros para o cargo de embaixador e diplomata para as Nações Unidas e junto aos Governos de outros países do mundo.
- 14) estimule a formação de negros como oficiais superiores das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) com promoções no serviço ativo até os postos de general, almirante, brigadeiro e marechal.
- 15) nomeie negros para os altos escalões do Governo Federal em seus vários ministérios e outras repartições do Executivo, incluindo órgãos superiores como o Conselho Federal de Cultura, o Conselho Federal de Educação, o Conselho de Segurança Nacional, o Tribunal de Contas.
- 16) estimule e encoraja a formação e o desenvolvimento de uma liderança política negra, representando os interesses específicos da população afro-brasileira no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembléias Legislativas Estaduais e nas Câmaras Municipais; que o dito Governo nomeie negros para os cargos de juizes estaduais e federais, inclusive para o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal Eleitoral, Superior Tribunal Militar, Superior Tribunal do Trabalho e o Tribunal Federal de Recursos
- 17) concretize sua tão proclamada "amizade" com a África independente e sua tão freqüentemente manifestada posição anticolonialista, dando efetivo apoio diplomático e material aos legítimos movimentos de libertação nacional de Zimbábwe, Namíbia e África do Sul.

### **Alguns princípios e propósitos do quilombismo**

1. O Quilombismo é um movimento político dos negros brasileiros, objetivando a implantação de um Estado Nacional Quilombista, inspirado no modelo da República dos Palmares, no século XVI, e em outros quilombos que existiram e existem no País.
2. O Estado Nacional Quilombista tem sua base numa sociedade livre, justa, igualitária e soberana. O igualitarismo democrática quilombista é compreendido no tocante a sexo, sociedade, religião, política, justiça, educação, cultura, condição racial, situação econômica, enfim, todas as expressões da vida em sociedade. O mesmo igualitarismo se aplica a todos os níveis do Poder e de instituições públicas e privadas.

3. A finalidade básica do Estado Nacional Quilombista é a de promover a felicidade do ser humano. Para atingir sua finalidade, o quilombismo acredita numa economia de base comunitário-cooperativista no setor da produção, da distribuição e da divisão dos resultados do trabalho coletivo.
4. O quilombismo considera a terra uma propriedade nacional de uso coletivo. As fábricas e outras instalações industriais, assim como todos os bens e instrumentos de produção, da mesma forma que a terra, são de propriedade e uso coletivo da sociedade. Os trabalhadores rurais ou camponeses trabalham a terra e são eles próprios os dirigentes das instituições agropecuárias. Os operários da indústria e os trabalhadores de modo geral são os produtores dos objetos industriais e os únicos responsáveis pela orientação e gerência de suas respectivas unidades de produção.
5. No quilombismo o trabalho é um direito e uma obrigação social, e os trabalhadores, que criam a riqueza agrícola e industrial da sociedade quilombista, são os únicos donos do produto do seu trabalho.
6. A criança negra tem sido a vítima predileta e indefesa da miséria material e moral imposta à comunidade afro-brasileira. Por isso, ela constitui a preocupação urgente e prioritária do quilombismo. Atendimento pré-natal, amparo à maternidade, creches, alimentação adequada, moradia higiênica e humana, são alguns dos itens relacionados à criança negra que figuram no programa de ação do movimento quilombista.
7. A educação e o ensino em todos os graus - elementar, médio e superior - serão completamente gratuitos e abertos sem distinção a todos os membros da sociedade quilombista. A história da África, das culturas, das civilizações e das artes africanas terão um lugar eminente nos currículos escolares. Criar uma Universidade Afro-Brasileira é uma necessidade dentro do programa quilombista.
8. Visando o quilombismo a fundação de uma sociedade criativa, ele procurará estimular todas as potencialidades do ser humano e sua plena realização. Combater o embrutecimento causado pelo hábito, pela miséria, pela mecanização da existência e pela burocratização das relações humanas e sociais, é um ponto fundamental. As artes em geral ocuparão um espaço básico no sistema educativo e no contexto das atividades sociais.
9. No quilombismo não haverá religiões e religiões populares, isto é, religião da elite e religiões do povo. Todas as religiões merecem igual tratamento de respeito e de garantias de culto.
10. O Estado quilombista proíbe a existência de um aparato burocrático estatal que perturbe ou interfira com a mobilidade vertical das classes trabalhadoras e marginalizadas em relação direta com os dirigentes. Na relação dialética dos membros da sociedade com as suas instituições repousa o sentido progressista e dinâmico do quilombismo.

11. A revolução quilombista é fundamentalmente anti-racista, anticapitalista, antilatifundiária, antiimperialista e antineocolonialista.
12. Em todos os órgãos do Poder do Estado Quilombista - Legislativo, Executivo e Judiciário - a metade dos cargos de confiança, dos cargos eletivos, ou dos cargos por nomeação, deverão, por imperativo constitucional, ser ocupados por mulheres. O mesmo se aplica a todo e qualquer setor ou instituição de serviço público.
13. O quilombismo considera a transformação das relações de produção, e da sociedade de modo geral, por meios não-violentos e democráticos, uma via possível.
14. É matéria urgente para o quilombismo a organização de uma instituição econômico-financeira em moldes cooperativos, capaz de assegurar a manutenção e a expansão da luta quilombista a salvo das interferências controladoras do paternalismo ou das pressões do Poder econômico.
15. O quilombismo essencialmente é um defensor da existência humana e, como tal, ele se coloca contra a poluição ecológica e favorece todas as formas de melhoramento ambiental que possam assegurar uma vida saudável para as crianças, as mulheres e os homens, os animais, as criaturas do mar, as plantas, as selvas, as pedras e todas as manifestações da natureza.
16. O Brasil é signatário da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1965. No sentido de cooperar para a concretização de objetivos tão elevados e generosos, e tendo em vista o artigo 9, números 1 e 2 da referida Convenção, o quilombismo contribuirá para a pesquisa e a elaboração de um relatório ou dossiê bianual, abrangendo todos os fatos relativos à discriminação racial ocorridos no País, a fim de auxiliar os trabalhos do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial das Nações Unidas.

Reproduzido do livro O Quilombismo, 2ª ed. (Brasília/Rio: Fundação Cultural Palmares/ OR Editor, 2002), págs. 278-290.

**QUILOMBISMO:** um conceito científico emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira

Uma proposta do autor aos seus irmãos afrodescendentes no Brasil e nas Américas, apresentada em trabalho apresentado ao 2º Congresso de Cultura Negra das Américas, Panamá, 1980.

"...uma verdadeira revolução racial democrática, em nossa era, só pode dar-se sob uma condição: o negro e o mulato precisam torna-se o antibranco, para encarnarem o mais puro radicalismo democrático e mostrar aos brancos o verdadeiro sentido da revolução democrática da personalidade, da sociedade e da cultura." (Florestan Fernandes)

## **O Negro no Mundo dos Brancos**

### **Memória: a antigüidade do saber negro-africano**

Numa passagem anterior do texto deste livro fizemos menção à urgente necessidade do negro brasileiro em recuperar a sua memória. Esta tem sido agredida sistematicamente pela estrutura de poder e dominação há quase 500 anos. Semelhante fato tem acontecido com a memória do negro-africano, vítima, quando não de graves distorções, da mais crassa negação do seu passado histórico.

A memória dos afro-brasileiros, muito ao contrário do que afirmam aqueles historiadores convencionais de visão curta e superficial entendimento, não se inicia com o tráfico escravo e nem nos primórdios da escravidão dos africanos, no século XV. Em nosso país, a elite dominante sempre desenvolveu esforços para evitar ou impedir que o negro brasileiro, após a chamada abolição, pudesse assumir suas raízes étnicas, históricas e culturais, desta forma seccionando-o do seu tronco familiar africano. A não ser em função do recente interesse do expansionismo industrial, o Brasil como norma tradicional ignorou o continente africano. Voltou suas costas à África logo que não conseguiu mais burlar a proibição do comércio da carne africana imposta pela Inglaterra aí por volta de 1850. A imigração maciça de europeus ocorreu daí a mais alguns anos, e as classes dominantes enfatizam sua intenção e ação no sentido de arrancar da mente e do coração dos descendentes escravos a imagem da África como um a lembrança positiva de nação, de pátria, de terra nativa; nunca em nosso sistema educativo se ensinou qualquer disciplina que revelasse algum apreço ou respeito às culturas, artes, línguas e religiões de origem africana. E o contato físico do afro-brasileiro com os seus irmãos no continente e na diáspora sempre foi impedido ou dificultado, entre outros obstáculos, pela carência de meios econômicos que permitissem ao negro se locomover e viajar fora do país. Porém, nenhum desses empecilhos teve o poder de obliterar completamente do nosso espírito e da nossa lembrança a presença viva da Mãe África.

As diversas estratégias e os expedientes que se utilizam contra a memória do negro-africano têm sofrido, ultimamente, profunda erosão e irreparável descrédito. Este trabalho é fruto da dedicação e competência de alguns africanos, a um tempo estudiosos, pesquisadores, cientistas, filósofos, e criadores de literatura e arte, pessoas do continente africano e da diáspora africana. Cheikh Anta Diop, do Senegal; Chancellor Williams, dos Estados Unidos; Ivan Van Sertima e George M. James, da Guiana; Yosef Ben-Jochannam, da Etiópia; Theophile Obenga, do Congo-Brazzaville; Wole Soyinka e Wande Abimbola, da Nigéria, figuram entre os muitos que estão ativos, produzindo obras fundamentais para a África contemporânea e futura. Em campos diferentes, e sob

perspectivas diversas, o esforço desses eminentes irmãos africanos se canaliza rumo a exorcizar as falsidades, distorções e negações que há tanto tempo se vêm tecendo com o intuito de velar ou apagar a memória do saber, do conhecimento científico e filosófico, e das realizações dos povos de origem negro-africana. A memória do negro brasileiro é parte e partícipe nesse esforço de reconstrução de um passado ao qual todos os afro-brasileiros estão ligados. Ter um passado é ter uma conseqüente responsabilidade nos destinos e no futuro da nação negro-africana, mesmo enquanto preservando a nossa condição de edificadores deste país e de cidadãos genuínos do Brasil.

A obra fundamental de Cheikh Anta Diop, principalmente seu livro *The African Origin of Civilization* (versão em inglês de seleções de *Nations Nègres et Culture* e *Antériorité des Civilisations Nègres*, originalmente publicados em francês), apresenta uma confrontação radical e um desafio irrespondível à arrogância intelectual, desonestidade científica e carência ética do mundo acadêmico ocidental ao tratar os povos, civilizações e culturas produzidas pela África. Utilizando-se dos recursos científicos euro-ocidentais - Diop é químico, diretor do laboratório de radiocarbono do IFAN, em Dacar, além de egiptólogo, historiador e lingüista - este sábio está reconstruindo a significação e os valores da antigas culturas e civilizações erigidas pelos negro-africanos, as quais por longo tempo têm permanecido obnubiladas pelas manipulações, mentiras, distorções e roubos. São os bens de cultura e civilização e de artes criados pelos nossos antepassados no Egito antigo, os quais eram negros e não um povo de origem branco (ou vermelho escuro) conforme os cientistas ocidentais do século XIX proclamavam com ênfase tão mentirosa quanto interessada. Vejamos como a esse respeito se manifesta Diop:

O fruto moral da sua civilização está para ser contado entre os bens do mundo negro. Ao invés de se apresentar à história como um devedor insolvente, este mundo negro é o próprio iniciador da civilização "ocidental" ostentada hoje diante dos nossos olhos. Matemática pitagórica, a teoria dos quatro elementos de Thales de Mileto, materialismo epicureano, idealismo platônico, judaísmo, islamismo, e a ciência moderna, estão enraizados na cosmogonia e na ciência egípcias. Só temos que meditar sobre Osíris, o deus-redentor, que se sacrifica, morre e é ressuscitado, uma figura essencialmente identificável a Cristo (1974: XIV).

As afirmações de Diop se baseiam em rigorosa pesquisa, em rigoroso exame e rigorosa conclusão, não deixando margem para dúvidas ou discussões. E isto longe de pretender aquele dogmatismo que sempre caracteriza as certezas "científicas" do mundo ocidental. O que Diop fez foi simplesmente derruir as estruturas supostamente definitivas do conhecimento "universal" no que respeita à antigüidade egípcia e grega. Gostem ou não, os ocidentais têm de trazer verdades como esta: "...quatro séculos antes da publicação de *A mentalidade primitiva* de Lévy-Bruhl, a África negra muçulmana comentava a lógica formal de Aristóteles (que ele plagiou do Egito negro) e demonstrava-se especialista em dialética" (Diop, 1963: 212).

E isto, não esqueçamos, acontecia quase 500 anos antes que ao menos tivessem nascido Hegel ou Karl Marx...

Diop revolve todo o processo da mistificação de um Egito negro que se tornou branco por artes da magia européia dos egiptólogos. Após a campanha militar de Bonaparte no Egito, em 1799, e depois que os hieróglifos da pedra Rosetta foram decifrados por Champollion, o jovem, em 1822, os egiptólogos se desarticularam atônitos diante da grandiosidade das descobertas reveladas.

Eles geralmente a reconheceram como a mais antiga civilização, a que tinha engendrado todas as outras. Mas com o imperialismo, sendo o que é, tornou-se crescentemente "inadmissível" continuar aceitando a teoria evidente até então - de um Egito negro. O nascimento da egiptologia foi assim marcado pela necessidade de destruir a memória de um Egito negro, a qualquer custo, em todas as mentes. Daí em diante, o denominador comum de todas as teses dos egiptólogos, sua relação íntima e profunda afinidade, pode ser caracterizado como uma tentativa desesperada de refutar essa opinião [do Egito ser negro]. Quase todos os egiptólogos enfatizaram sua falsidade como uma questão fechada (1974: 45).

Desta posição intelectual em diante, como procederam os egiptólogos? Como negar a realidade egípcia, essencialmente negra, a qual não apresentava contradições científicas realmente confiáveis ou válidas? Não possuindo argumentos ou razões para refutar a verdade, exposta pelos antigos que viram o Egito de perto, alguns egiptólogos preferiram guardar silêncio sobre a questão; outros, mais obsessivos em seu irracionalismo, optaram pelo caminho da rejeição dogmática, infundada e indignada. De um modo geral, todos "se lamentavam que um povo tão normal como os egípcios antigos pudessem ter feito tão grave erro e desta forma criar tantas dificuldades e delicados problemas para os especialistas modernos" (Diop, 1974: 45).

A pretensiosidade eurocentrista nesse episódio se expõe de corpo inteiro. Lembra o exemplo de um típico escritor do "progressismo" brasileiro, o racista Monteiro Lobato, quando acusa o negro-africano de haver provocado graves problemas para o Brasil com a miscigenação, a tão celebrada mistura de sangues negro e branco... Mas voltemos aos egiptologistas: eles prosseguiram obstinadamente o vão esforço de provar "cientificamente" uma origem branca para a antiga civilização do Egito negro.

Quanto a Diop, compassivo e humano diante do feroz dogmatismo dos egiptólogos brancos, revelou bastante paciência e gentileza explicando-lhes que não alegava superioridade racial ou qualquer gênio especificamente negro naquela constatação puramente científica de que a civilização do Egito antigo fora erigida por um povo negro. O sucesso, explicou-lhe Diop, resultou de fatores históricos, de condições mesológicas - clima, recursos naturais, e assim por diante - somados a outros elementos não-rácicos. Tanto assim foi que, mesmo tendo-se expandido por toda a África negra, do centro e do oeste do continente, a civilização egípcia, ao embate de outras influências e situação histórica diversa, entrou num processo de desintegração e franco retrocesso. O importante é sabermos alguns dos fatores que contribuíram para a edificação da civilização egípcia, entre os quais Diop enumera estes: resultado de acidente geográfico que condicionou o desenvolvimento político-social dos povos que viviam às margens do vale do Nilo; as inundações que forçavam providências coletivas de defesa e sobrevivência, situação que favorecia a unidade e excluía o egoísmo individual ou pessoal. Nesse contexto surgiu a



necessidade de uma autoridade central coordenadora da vida e das atividades em comum. A invenção da geometria nasceu da necessidade da divisão geográfica, e todos os demais avanços foram obtidos no esforço de atender uma carência requerida pela sociedade.

Um pormenor interessa particularmente à memória do negro brasileiro: aquele onde Diop menciona as relações do antigo Egito com a África negra, de modo específico com os iorubás. Parece que tais relações foram tão íntimas a ponto de se poder "considerar como um fato histórico a posse conjunta do mesmo habitat primitivo pelos iorubás e egípcios". Diop levanta a hipótese de que a latinização de Horus, filhos de Osíris e Ísis, resultou no apelativo Orixá. Seguindo essa pista de estudo comparativo, ao nível da lingüística e outras disciplinas, Diop cita J. Olumide Lucas em *The religion of the Yorubas*, o qual traça os laços egípcios do seu povo iorubá, concluindo que tudo leva à verificação do seguinte: a) uma similaridade ou identidade de linguagem; b) uma similaridade ou identidade de crenças religiosas; c) uma similaridade ou identidade de idéias e práticas religiosas; d) uma sobrevivência de costumes, lugares, nomes de pessoas, objetos, práticas, e assim por diante (Diop, 1974: 184; Lucas, 1978: 18).

Meu objetivo aqui é o de apenas chamar a atenção para esta significativa dimensão da antigüidade da memória afro-brasileira. Este é um assunto extenso e complexo, cuja seriedade requer e merece pesquisa e reflexão aprofundadas, no contexto de uma revisão crítica das definições e dos julgamentos pejorativos que há séculos pesam sobre os povos negro-africanos.

### **Consciência negra e sentimento quilombista**

Numa perspectiva mais restrita, a memória do negro brasileiro atinge uma etapa histórica decisiva no período escravocrata que se inicia por volta de 1500, logo após a "descoberta" do território e os atos inaugurais dos portugueses tendo em vista a colonização do país. Excetuando os índios, o africano escravizado foi o primeiro e único trabalhador, durante três séculos e meio, a erguer as estruturas deste país chamado Brasil. Creio ser dispensável evocar neste instante o chão que o africano regou com seu suor, lembrar ainda uma vez mais os canaviais, os algodoais, o ouro, o diamante e a prata, os cafezais, e todos os demais elementos da formação brasileira que se nutriram no sangue martirizado do escravo. O negro está longe de ser um arrivista ou um corpo estranho: ele é o próprio corpo e alma deste país. Mas a despeito dessa realidade histórica inegável e incontraditável, os africanos e seus descendentes nunca foram e não são tratados como iguais pelos segmentos minoritários brancos que complementam o quadro democrático nacional. Estes têm mantido a exclusividade do poder, do bem-estar e da renda nacional.

É escandaloso notar que porções significativas da população brasileira de origem européia começaram a chegar ao Brasil nos fins do século passado como imigrantes pobres e necessitados. Imediatamente passaram a desfrutar de privilégios que a sociedade convencional do país lhes concedeu como parceiros de raça e de supremacismo eurocentrista. Tais imigrantes não demonstraram nem escrúpulo e nem dificuldades em assumir os preconceitos raciais contra o

negro-africano, vigentes aqui e na Europa, se beneficiando deles e preenchendo as vagas no mercado de trabalho que se negava aos ex-escravos e seus descendentes. Estes foram literalmente expulsos do sistema de trabalho e produção à medida que se aproximava a data "abolicionista" de 13 de maio de 1888.

Tendo-se em vista a condição atual do negro à margem do emprego ou degradado no semi-emprego e subemprego; levando-se em conta a segregação residencial que lhe é imposta pelo duplo motivo de condição racial e pobreza, destinando-lhe como áreas de moradias ghettos de várias denominações: favelas, alagados, porões, mocambos, invasões, conjuntos populares ou "residenciais"; considerando-se a permanente brutalidade policial e as prisões arbitrárias motivadas pela cor de sua pele, compreende-se por que todo negro consciente não tem a menor esperança de que uma mudança progressista possa ocorrer espontaneamente em benefício da comunidade afro-brasileira. As favelas pululam em todas as grandes cidades: Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife, Brasília, podem se apontadas como exemplos. A cifra dos favelados exprime em si mesma a desgraça crescente no quociente alto que apresenta. Para ilustrar lembro os dados do Departamento de Serviço Social de São Paulo, publicados pelo O Estado de São Paulo de 16 de agosto de 1970, os quais denunciavam que mais de 60% da população paulistana vive em condições precaríssimas; se não esquecermos de que São Paulo é a cidade brasileira melhor servida de instalações de água e esgoto, poderemos fazer uma idéia mais aproximada das impossíveis condições higiênicas em que vegetam os afro-brasileiros por esse país afora. Em Brasília, segundo a revista Veja de 8 de outubro de 1969, entre os 510.000 habitantes da capital federal, 80.000 eram favelados. Enquanto no Rio de Janeiro a porcentagem de favelados oscila entre 40 a 50 por cento da população. Os racistas de qualquer cor, sob a máscara de "apenas reacionários, dirão que os ghettos existem disfarçados em favelas em várias cidades européias, não sendo um fenômeno tipicamente brasileiro. Certo. A tipicidade está em que a maioria absoluta dos favelados brasileiros, cerca de 95%, são de origem africana. Este detalhe caracteriza uma irrefutável segregação racial de fato. Isto no que concerne à população negra urbana. Entretanto, cumpre ressaltar que a maioria dos descendentes de escravos ainda vegeta nas zonas rurais, escrava de uma existência parasitária, numa situação de desamparo total. Pode-se dizer que não vivem uma vida de seres humanos.

E como sobrevive o segmento citadino da população afro-brasileira? Constitui uma categoria denominada pelo Anuário Estatístico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de "empregados em serviços". Uma estranha qualificação ou eufemismo para o subemprego e o semi-emprego, que rotula quase quatro milhões e meio de brasileiros. (Quartim, 1971: 152). Tal eufemismo surpreende porque nessa classificação se incluem os empregados sem ordenado fixo, isto é, biscateiros vivendo a pequena aventura diária de engraxar sapatos, lavar carros, entregar encomendas, transmitir recado, a venda ambulante de doces, frutas ou objetos, tudo à base da remuneração miserável do centavo.

Este é um retrato imperfeito de uma situação mais grave, a qual tem sido realidade em todo o decorrer de nossa história. Desta realidade é que nasce a necessidade urgente ao negro de defender sua sobrevivência e de assegurar a sua existência de ser. Os quilombos resultaram dessa exigência vital dos

africanos escravizados, no esforço de resgatar sua liberdade e dignidade através da fuga ao cativeiro e da organização de uma sociedade livre. A multiplicação dos quilombos fez deles um autêntico movimento amplo e permanente. Aparentemente um acidente esporádico no começo, rapidamente se transformou de uma improvisação de emergência em metódica e constante vivência dos descendentes de africanos que se recusavam à submissão, à exploração e à violência do sistema escravista. O quilombismo se estruturava em formas associativas que tanto podiam estar localizadas no seio de florestas de difícil acesso que facilitava sua defesa e sua organização econômico-social própria, como também assumiram modelos de organizações permitidas ou toleradas, freqüentemente com ostensivas finalidades religiosas (católicas), recreativas, beneficentes, esportivas, culturais ou de auxílio mútuo. Não importam as aparências e os objetivos declarados: fundamentalmente, todas elas preencheram uma importante função social para a comunidade negra, desempenhando um papel relevante na sustentação da comunidade africana. Genuínos focos de resistência física e cultural. Objetivamente, essa rede de associações, irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afochês, escolas de samba, gafieiras foram e são os quilombos legalizados pela sociedade dominante; do outro lado da lei se erguem os quilombos revelados que conhecemos. Porém tanto os permitidos quanto os "ilegais" foram uma unidade, uma única afirmação humana, étnica e cultural, a um tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história. A este complexo de significações, a esta praxis afro-brasileira, eu denomino de quilombismo.

A constatação fácil do enorme número de organizações que se intitularam no passado e se intitulam no presente de Quilombo e/ou Palmares testemunha o quanto o exemplo quilombista significa como valor dinâmico na estratégia e na tática de sobrevivência e progresso das comunidades de origem africana. Com efeito, o quilombismo tem se revelado fator capaz de mobilizar disciplinadamente o povo afro-brasileiro por causa do profundo apelo psicossocial cujas raízes estão entranhadas na história, na cultura e na vivência dos afro-brasileiros. O Movimento Negro Unificado Contra o Racismo e a Discriminação Racial assim registra seu conceito quilombola ao definir o "Dia da Consciência Negra":

Nós, negros brasileiros, orgulhosos por descendermos de Zumbi, líder da República Negra dos Palmares, que existiu no Estado de Alagoas, de 1595 a 1695, desafiando o domínio português e até holandês, nos reunimos hoje, após 283 anos, para declarar a todo o povo brasileiro nossa verdadeira e efetiva data: 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra! Dia da morte do grande líder negro nacional, Zumbi, responsável pela primeira e única tentativa brasileira de estabelecer uma sociedade democrática, ou seja, livre, e em que todos - negros, índios e brancos - realizaram um grande avanço político, econômico e social. Tentativa esta que sempre esteve presente em todos os quilombos (1978).

A continuidade dessa consciência de luta político-social se estende por todos os Estados onde existe significativa população de origem africana. O modelo quilombista vem atuando como idéia-força, energia que inspira modelos de organização dinâmica desde o século XV. Nessa dinâmica quase sempre heróica, o quilombismo está em constante reatualização, atendendo exigências do tempo histórico e situações do meio geográfico. Circunstância que impôs aos quilombos diferenças em suas formas organizativas. Porém no essencial se igualavam. Foram (e são), nas palavras da historiadora Beatriz Nascimento, "um

local onde a liberdade era praticada, onde os laços étnicos e ancestrais eram revigorados" (1979: 17). Esta estudiosa mulher negra afirma ter o quilombo exercido "um papel fundamental na consciência histórica dos negros" (1979: 18).

Percebe-se o ideal quilombista difuso, porém consistente, permeando todos os níveis da vida negra e os mais recônditos meandros e/ou refolhos da personalidade afro-brasileira. Um ideal forte e denso que via de regra permanece reprimido pelas estruturas dominantes, outras vezes é sublimado através dos vários mecanismos de defesa fornecidos pelo inconsciente individual ou coletivo. Mas também acontece às vezes o negro se apropriar dos mecanismos que a sociedade dominante concedeu ao seu protagonismo com a maliciosa intenção de controlá-lo. Nessa reversão do alvo, o negro se utiliza dos propósitos não-confessados de domesticação qual boomerang ofensivo. É o exemplo que nos deixou Candeia, compositor de sambas e negro inteligentemente dedicado à redenção do seu povo. Organizou a Escola de Samba Quilombo, nos subúrbios do Rio de Janeiro, com um profundo senso do valor político-social do samba em função do progresso da coletividade negra. Este importante membro da família quilombista faleceu recentemente, mas até o instante derradeiro ele manteve uma lúcida visão dos objetivos da entidade que fundou e presidiu no rumo dos interesses mais legítimos do povo afro-brasileiro. Basta folhear o livro de sua autoria e de Isnard, e ler trechos como este:

Quilombo - Grêmio Recreativo Arte Negra (...) nasceu da necessidade de se preservar toda a influência do afro na cultura brasileira. Pretendemos chamar a atenção do povo brasileiro para as raízes da arte negra brasileira. A posição do "Quilombo" é principalmente contrária à importação de produtos culturais prontos e acabados produzidos no exterior (1978: 87-88).

Neste último trecho, os autores tocam num ponto importante do quilombismo: o caráter nacionalista do movimento. Nacionalismo aqui não deve ser traduzido como xenofobismo. Sendo o quilombismo uma luta antiimperialista, se articula ao pan-africanismo e sustenta radical solidariedade com todos os povos em luta contra a exploração, a opressão, o racismo e as desigualdades motivadas por raça, cor, religião ou ideologia. Num folheto intitulado 90 anos de abolição, publicado pela Escola de Samba Quilombo, Candeia registra que "foi através do Quilombo, e não do movimento abolicionista, que se desenvolveu a luta dos negros contra a escravatura" (1978: 7).

E o movimento quilombista está longe de haver esgotado seu papel histórico. Está tão vivo hoje quanto no passado, pois a situação das camadas negras continua a mesma, com pequenas alterações de superfície. Candeia prossegue:

Os quilombos eram violentamente reprimidos, não só pela força do governo, mas também por indivíduos interessados no lucro que teriam devolvendo os fugitivos a seus donos. Esses especialistas em caçar escravos fugidos ganharam o nome de triste memória: capitães-do-mato (1978: 5).

A citação dos capitães-do-mato é importante: via de regra eram eles mulatos, isto é, negros de pele clara assimilados pela classe dominante. Em nossos dias ainda podemos encontrar centenas, milhares, desses negros que vivem uma existência ambígua. Não pelo fato de possuírem o sangue do branco opressor, mas porque internalizando como positiva a ideologia do embranquecimento (o branco é o superior e o negro o inferior) se distanciam das realidades do seu povo e se prestam ao papel de auxiliares das forças repressivas do supremacismo branco. E tanto ontem quanto hoje, os serviços que se prestam à repressão se traduzem em lucro social e lucro pecuniário.

Nosso Brasil é tão vasto, ainda tão desconhecido e despovoado que podemos supor, sem grande margem de erro, que existem muitas comunidades negras vivendo isoladas, sem ligação ostensiva com as pequenas cidades e vilas do interior do país. Serão diminutas localidades rurais, desligadas do fluxo principal da vida do país, e mantendo estilos e hábitos de vida africana, ou quase, sob um regime de agricultura coletiva de subsistência ou sobrevivência. Podem até mesmo usar o idioma original trazido da África, estropiado, é bem verdade, porém mesmo assim linguagem africana conservada na espécie de quilombismo em que vivem. Às vezes podem até ganhar notícias extensas nas páginas da imprensa, conforme ocorreu à comunidade do Cafundó, situada nas imediações de Salto de Pirapora, no Estado de São Paulo. Os membros da comunidade herdaram uma fazenda deixada pelo antigo senhor, e não faz muito tempo as terras estavam sendo invadidas por latifundiários das vizinhanças. Obviamente brancos, esse latifundiários, com mentalidade escravocrata, não podem aceitar que um grupo de descendentes africanos possua uma propriedade imobiliária. Este não é um fato único, mas foi aquele que ganhou maior publicidade, mobilizando os negros paulistas em sua defesa. Ao visitar pela primeira vez a cidade de Conceição de Mato Dentro, em Minas Gerais, em 1975, tive oportunidade de me encontrar com um dos moradores de uma comunidade negra daquelas redondezas semelhante a Cafundó. Também herdaram a propriedade, segundo me relatou o dito morador, negro de 104 anos, ágil de inteligência e de pernas. Caminhava quase todos os dias cerca de 10 quilômetros a pé, e assim mantinha o contato do seu povo com a cidadezinha de Mato Dentro.

O avanço de latifundiários e de especuladores de imóveis nas terras da gente negra está pedindo uma investigação ampla e funda. Este é um fenômeno que ocorre tanto nas zonas rurais como nas cidades. Vale a pena transcrever, a respeito, trechos de uma nota estampada em *Veja*, seção "Cidades", a 10 de dezembro de 1975, página 52:

Desde sua remota aparição em Salvador, há quase dois séculos, os terreiros de candomblé foram sempre fustigados por severas restrições policiais. E, pelo menos nos últimos vinte anos, o cerco movido pela polícia foi sensivelmente fortalecido por um poderoso aliado - a expansão imobiliária, que se estendeu às áreas distantes do centro da cidade onde ressoavam os atabaques. Mais ainda, em nenhum momento a Prefeitura esboçou barricadas legais para proteger esses redutos da cultura afro-brasileira - embora a capital baiana arrecadasse gordas divisas com a exploração do turismo fomentado pela magia dos orixás (...) E nunca se soube da aplicação de sanções para os inescrupulosos proprietários de terrenos vizinhos às casas de culto, que se apossam impunemente de áreas dos terreiros. Foi assim que, em poucos anos, a Sociedade Beneficente São Jorge do Engenho Velho, ou terreiro da Casa Branca,

acabou perdendo metade de sua antiga área de 7.500 metros quadrados. Mas infeliz ainda, a Sociedade São Bartolomeu do Engenho Velho da Federação, ou candomblé de Bogum, assiste impotente à veloz redução do terreno sagrado onde se ergue a mítica "árvore de Azaudonor" trazida da África há 150 anos e periodicamente agredida por um vizinho que insiste em podar seus galhos mais frondosos.

Eis como a sociedade dominante apertou o cerco da destituição, da fome e do genocídio dos descendentes africanos. Até os poucos, as raras exceções que por um milagre conseguiram ultrapassar a fronteira implacável da miséria, ou as instituições religiosas que ocupavam há séculos determinado espaço, se vêem de uma hora para outra invadidos em suas propriedades e usurpados em suas terras!

### **Quilombismo: um conceito científico histórico-social**

Para os africanos escravizados assim como para os seus descendentes "libertos", tanto o Estado colonial português quanto o Brasil - colônia, império e república - têm uma única e idêntica significação: um estado de terror organizado contra eles. Um Estado por assim dizer natural em sua iniquidade fundamental, um Estado naturalmente ilegítimo. Porque tem sido a cristalização político-social dos interesses exclusivos de um segmento elitista, cuja aspiração é atingir o status ário-européia em estética racial, em padrão de cultura e civilização. Este segmento tem sido o maior beneficiário da espoliação que em todos os sentidos tem vitimado o povo afro-brasileiro ao longo da nossa história. Conscientes da extensão e profundidade dos problemas que enfrenta, o negro sabe que sua oposição ao que aí está não se esgota na obtenção de pequenas reivindicações de caráter empregatício ou de direitos civis, no âmbito da dominante sociedade capitalista-burguesa e sua decorrente classe média organizada. O negro já compreendeu que terá de derrotar todas as componentes do sistema ou estrutura vigente, inclusive a sua intelligentsia responsável pela cobertura ideológica da opressão através da teorização "científica" seja de sua inferioridade biossocial, da miscigenação sutilmente compulsória ou do mito "democracia racial". Essa intelligentsia, aliada a mentores europeus e norte-americanos, fabricou uma "ciência" histórica ou humana que ajudou a desumanização dos africanos e seus descendentes para servir os interesses dos opressores eurocentristas. Uma ciência histórica que não serve à história do povo de que trata está negando-se a si mesma. Trata-se de uma presunção cientificista e não de uma ciência histórica verdadeira.

Como poderiam as ciências humanas, históricas - etnologia, economia, história, antropologia, sociologia, psicologia, e outras - nascidas, cultivadas e definidas para povos e contextos sócio-econômicos diferentes, prestar útil e eficaz colaboração ao conhecimento do negro, sua realidade existencial, seus problemas e aspirações e projetos? Seria a ciência social elaborada na Europa ou nos Estados Unidos tão universal em sua aplicação? Os povos negros conhecem na própria carne a falaciosidade do universalismo e da isenção dessa "ciência". Aliás, a idéia de uma ciência histórica pura e universal está ultrapassada. O conhecimento científico que os negros necessitam é aquele que os ajude a formular teoricamente - de forma sistemática e consistente - sua experiência de quase 500 anos de opressão. Haverá erros ou equívocos inevitáveis em nossa busca de racionalidade do nosso sistema de valores, em nosso

esforço de autodefinição de nós mesmos e de nosso caminho futuro. Não importa. Durante séculos temos carregado o peso dos crimes e dos erros do eurocentrismo "científico", os seus dogmas impostos em nossa carne como marcas ígneas da verdade definitiva. Agora devolvemos ao obstinado segmento "branco" da sociedade brasileira as suas mentiras, a sua ideologia de supremacismo europeu, a lavagem cerebral que pretendia tirar a nossa humanidade, a nossa identidade, a nossa dignidade, a nossa liberdade. Proclamando a falência da colonização mental eurocentrista, celebramos o advento da libertação quilombista.

O negro trouxe até à última gota os venenos da submissão imposta pelo escravismo, perpetuada pela estrutura do racismo psicossócio-cultural que mantém atuando até os dias de hoje. Os negros têm como projeto coletivo a ereção de uma sociedade fundada na justiça, na igualdade e no respeito a todos os seres humanos, na liberdade; uma sociedade cuja natureza intrínseca torne impossível a exploração econômica e o racismo. Uma democracia autêntica, fundada pelos destituídos e os deserdados deste país, aos quais não interessa a simples restauração de tipos e formas caducas de instituições políticas, sociais e econômicas as quais serviriam unicamente para procrastinar o advento de nossa emancipação total e definitiva, que somente pode vir com a transformação radical das estruturas vigentes. Cabe mais uma vez insistir: não nos interessa a proposta de uma adaptação aos moldes da sociedade capitalista e de classes. Esta não é a solução que devemos aceitar como se fora mandamento inelutável. Confiamos na idoneidade mental do negro, e acreditamos na reinvenção de nós mesmos e de nossa história. Reinvenção de um caminho afro-brasileiro de vida fundado em sua experiência histórica, na utilização do conhecimento crítico e inventivo de suas instituições golpeadas pelo colonialismo e o racismo. Enfim, reconstruir no presente uma sociedade dirigida ao futuro, mas levando em conta o que ainda for útil e positivo no acervo do passado. Um futuro melhor para o negro tanto exige uma nova realidade em termos de pão, moradia, saúde, trabalho, como requer um outro clima moral e espiritual de respeito às componentes mais sensíveis da personalidade negra expressas em sua religião, cultura, história, costumes e outras formas.

A segurança de um futuro melhor para a população negra não se inclui nos dispositivos da chamada "lei de segurança nacional". Esta é a segurança das elites dominantes, dos seus lucros e compromissos com o capital interno ou estrangeiro, privado ou estatal. A segurança da "ordem" econômica, social e política em vigor é aquela associada e inseparável das teorias "científicas" e dos parâmetros culturais e ideológicos engendrados pelos opressores e exploradores tradicionais da população afro-brasileira.

Tampouco nos interessa o uso ou a adoção de slogans ou palavras de ordem de um esquerdismo ou democratismo vindos de fora. A revolução negra produz seus historiadores, sociólogos, antropólogos, pensadores, filósofos e cientistas políticos. Tal imperativo se aplica também ao movimento afro-brasileiro.

Um instrumento conceitual operativo se coloca, pois, na pauta das necessidades imediatas da gente negra brasileira. O qual não deve e não pode ser fruto de uma maquinação cerebral arbitrária, falsa e abstrata. Nem tampouco um elenco de princípios importados, elaborados a partir de contextos e de

realidades diferentes. A cristalização dos nossos conceitos, definições ou princípios deve exprimir a vivência de cultura e de praxis da coletividade negra. Incorporar nossa integridade de ser total, em nosso tempo histórico, enriquecendo e aumentando nossa capacidade de luta.

Precisamos e devemos codificar nossa experiência por nós mesmos, sistematizá-la, interpretá-la e tirar desse ato todas as lições teóricas e práticas conforme a perspectiva exclusiva dos interesses da população negra e de sua respectiva visão de futuro. Esta se apresenta como a tarefa da atual geração afro-brasileira: edificar a ciência histórico-humanista do quilombismo.

Quilombo não significa escravo fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial. Repetimos que a sociedade quilombola representa uma etapa no progresso humano e sócio-político em termos de igualitarismo econômico. Os precedentes históricos conhecidos confirmam esta colocação. Como sistema econômico o quilombismo tem sido a adequação ao meio brasileiro do comunitarismo ou ujamaísmo da tradição africana. Em tal sistema as relações de produção diferem basicamente daquelas prevalentes na economia espoliativa do trabalho, chamada capitalismo, fundada na razão do lucro a qualquer custo. Compasso e ritmo do quilombismo se conjugam aos mecanismos operativos, articulando os diversos níveis de uma vida coletiva cuja dialética interação propõe e assegura a realização completa do ser humano. Nem propriedade privada da terra, dos meios de produção e de outros elementos da natureza. Todos os fatores e elementos básicos são de propriedade e uso coletivo. Uma sociedade criativa, no seio da qual o trabalho não se define como uma forma de castigo, opressão ou exploração; o trabalho é antes uma forma de libertação humana que o cidadão desfruta como um direito e uma obrigação social. Liberto da exploração e do jugo embrutecedor da produção tecno-capitalista, a desgraça do trabalhador deixará de ser o sustentáculo de uma sociedade burguesa parasitária que se regozija no ócio de seus jogos e futilidades.

Os quilombolas dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX nos legaram um patrimônio de prática quilombista. Cumpre aos negros atuais manter e ampliar a cultura afro-brasileira de resistência ao genocídio e de afirmação da sua verdade. Um método de análise, compreensão e definição de uma experiência concreta, o quilombismo expressa a ciência do sangue escravo, do suor que este derramou enquanto pés e mãos edificadores da economia deste país. Um futuro de melhor qualidade para a população afro-brasileira só poderá ocorrer pelo esforço enérgico de organização e mobilização coletiva, tanto da população negra como das suas inteligências e capacidades escolarizadas, para a enorme batalha no fronte da criação teórico-científica. Uma teoria científica inextricavelmente fundida à nossa prática histórica que efetivamente contribua à salvação da comunidade negra, a qual vem sendo inexoravelmente exterminado. Seja pela matança direta da fome, seja pela miscigenação compulsória, pela assimilação do negro aos padrões e ideais ilusórios do lucro ocidental. Não permitamos que a derrocada desse mundo racista, individualista e inimigo da felicidade humana afete a existência futura daqueles que efetiva e plenamente nunca a ele pertenceram: nós, negro-africanos e afro-brasileiros



Condenada a sobreviver rodeada ou permeada de hostilidade, a sociedade afro-brasileira tem persistido nesses quase 500 anos sob o signo de permanente tensão. Tensão esta que consubstancia a essência e o processo do quilombismo.

Asegurar a condição humana do povo afro-brasileiro, há tantos séculos tratado e definido de forma humilhante e opressiva, é o fundamento ético do quilombismo. Deve-se assim compreender a subordinação do quilombismo ao conceito que define o ser humano como o seu objeto e sujeito científico, dentro de uma concepção de mundo e de existência na qual a ciência constitui uma entre outras vias do conhecimento.

### **Estudos sobre o branco**

Devemos impedir por todos os meios, nós os descendentes negro-africanos, que a confusão e a falência das bases do chamado mundo ocidental branco derroguem aquilo que há de mais valioso e profundo em nossa natureza, cultura e experiência. Conhecer o inimigo e/ou adversário, desde dentro, significa atuar em autodefesa. Conseqüentemente devemos nos preparar para estudar o branco e seus impulsos agressivos.

Aqui estou reatando uma idéia antiga do escritor Fernando Góes, mais tarde retomada por Guerreiro Ramos. Na mesma direção, também houve constante pregação na militância do saudoso irmão negro Aguinaldo de Oliveira Camargo; no auditório do 1º Congresso do Negro Brasileiro (Rio, 1950), ressoaram estas palavras sábias de Aguinaldo: "Reeduquemos o branco para que ele aprenda a respeitar a criança negra, a respeitar o doutor negro, a empregada negra, para que aprenda a casar-se com a mulher negra" apud Nascimento, 1968: 231).

É na mesma linha de raciocínio que se situa mais uma observação de Cheikh Anta Diop; em vários pontos-chaves de sua obra, Diop abordou a questão, referindo-se às idiossincrasias dos branco europeus:

Não há absolutamente dúvidas de que a raça branca, a qual apareceu pela primeira vez durante o Alto Paleolítico - em torno de 20.000 antes de Cristo era o produto de um processo de despigmentação. (...) não há dúvida de que o panorama cultural desses protobranco era eventualmente condicionado durante a época glacial pelas condições extremamente duras do seu "berço nórdico", até o momento de seus movimentos migratórios rumo às regiões meridionais, em torno de 1.500 anos antes de Cristo. Moldados por seu berço ambiental, aqueles primeiros nômades brancos desenvolveram, sem dúvida, uma consciência social típica do ambiente hostil ao qual estiveram confinados por um longo período. A xenofobia se fixou como um dos traços de sua consciência social. A hierarquização patriarcal outra. (...) Penso que a Dra. Welsing identificou corretamente a origem do racismo num definitivo reflexo defensivo. Creio que o racismo seja uma reação de medo, mais freqüentemente inconfesso que não. (Diop, 1986: 34).

Assim, a origem da sócio-psicopatologia do branco não se radica em sua natureza biológica. Ao contrário, trata-se de um fenômeno de caráter histórico: os brancos tinham medo porque, na época dessas migrações, se sentiam inferiores em número e em avanço cultural diante das civilizações meridionais negras, sedentárias e agrícolas. Sua válvula de segurança consistiu na ereção e no desenvolvimento da teoria do supremacismo branco.

Tive a oportunidade de formalizar a sugestão de Fernando Góes e Guerreiro Ramos quando propus em um seminário que estava ministrando na Universidade de Ifé que os africanos deveriam promover um Congresso Internacional para estudar os brancos da Europa e seu prolongamento arianóide no Brasil. A ciência negro-africana examinaria o fenômeno mental e psiquiátrico que motivou os europeus a escravizarem outros seres humanos, seus irmãos, com uma brutalidade sádica sem precedentes na história dos homens. Escrutinaria, a ciência negra, em suas origens psiconeurológicas e psicocriminológicas, a necessidade emocional que leva o branco a tentar justificar seus atos de assassinio, tortura, pilhagem, roubo e estupro com fantasias absurdas denominadas, por exemplo, de "carga do homem branco", "destino manifesto", "civilizar os selvagens", "cristianizar os pagãos", "filantropia", "imperativo econômico", "miscigenação", "democracia racial", "assimilação" e outras metáforas que não conseguem ocultar os sintomas que denunciam uma mórbida compulsão cultivada por uma civilização de fundamentos decididamente patológicos. Anotaria a ciência negra as dimensões e o peso da massa encefálica bem como a forma craniana dos brancos para averiguar qual a motivação que os conduz a roubar os tesouros artísticos de outros povos e depois, arrogante e obstinadamente, recusar a devolvê-los, mesmo em se tratando de uma celebração cultural e artística daqueles povos, conforme exemplifica a atitude do governo britânico se negando a ceder à Nigéria uma máscara-símbolo do Festac 1977, e mantendo-a trancada em seu museu de Londres. Trata-se, evidentemente, de uma peça de alto valor artístico e histórico, criada pelos nossos antepassados nigerianos.

De um ponto de vista psiquiátrico, se analisariam as atitudes formais, mecânicas, destituídas de emoção que os europeus e seus imitadores demonstram durante seus cultos religiosos. Este comportamento, sob uma perspectiva antropológica e psicológica, denuncia uma profunda ausência de identidade e vinculação com os seus deuses, além de uma carência de contato espiritual mais íntimo. Estudaria ainda, a partir de uma visão sociológica e etnológica, a natureza singularmente desumanizada e mecânica da sociedade euro-norte-americana, cuja última façanha, frio resultado de sua "objetividade", é a invenção de armas destrutivas capazes de obliterar toda a raça humana. Investigaria as origens da avareza mórbida que a leva a envenenar o seu próprio suprimento alimentar e o do resto do mundo com químicas, tinturas e preservativos, numa patética "eficiência" em busca de mais lucros. E nessa diabólica manipulação gananciosa, a destruir de forma insensível milhões de toneladas de alimentos, ou sacrificar no altar do desperdício farto outros milhões de cabeças de gado anualmente. Não são os povos da África, das Américas ou da Ásia os autores de tais absurdos. Estes alimentariam os seus filhos com aqueles produtos se isso lhes fosse possível.

Um estudo desse porte teria de considerar cuidadosamente os mecanismos inconscientes, conscientes, e outros, que induziram os europeus a se apropriarem de todo o patrimônio da civilização negro-africana do Egito antigo, e, utilizando-se da falsificação acadêmica, tentar erradicar a identidade do

povo egípcio daquela época, para em seguida negar ao Egito negro as ciências, as artes, a filosofia, a religião que ele criou, atribuindo à Grécia o seu patrimônio de saber.

É imperativo compreender e reconhecer que a experiência histórica dos africanos na diáspora tem sido uma experiência de conteúdo essencialmente racista, que transcende certas simplificações segundo as quais a escravidão e as subseqüentes formas de opressão racista dos povos negros são apenas subprodutos do capitalismo. Assim, a escravização dos africanos e a desumanização dos seus descendentes nas Américas teriam ocorrido e estariam ocorrendo como um determinismo inarredável do processo econômico da humanidade, o qual teria engendrado a escravidão à base da "necessidade" do sistema de produção. Falam de sistema demonstrando uma devoção beata a algo supostamente sublime, etéreo e intangível. A "necessidade" dos europeus teria caído sobre nossas cabeças e nossos destinos qual desígnio irrecorrível de Deus ou das potências cósmicas. Não menciona, tal racionalização, que o sistema só tem existência porque está incorporado em seres humanos com as suas motivações, aspirações, interesses e projetos. Sob a perspectiva humana da sociedade ocidental, têm sido o racismo e seus derivados - o chauvinismo cultural, o preconceito e a discriminação racial e de cor - os elementos operativos no dilema existencial dos povos negros.

Em nosso país, os interesses econômicos, a ambição, o orgulho, o medo, a arrogância se complementam e desempenham a parte respectiva que lhes cabe no sentido de complicar ainda mais a teia que emaranha e obscurece a realidade do racismo vigente. Uma pergunta então é necessária: seria o racismo apenas um orgulho do branco que se expressa nessa qualidade de sentimento racial de desdém e menosprezo para com o negro, sentimento que às vezes toma a forma abstrata do preconceito, outras vezes atua objetiva e concretamente na forma de discriminação de caráter racial? Estas são na verdade expressões ou partes do racismo. Este, contudo, é mais abrangente: o racismo do tipo praticado entre nós é a imposição de uma minoria de origem branco-européia sobre uma maioria negra de origem africana. Para atingir seus intentos, essa minoria adota as mais variadas estratégias, as quais incluem desde os instrumentos mais óbvios aos mais sofisticados e despistadores. Tanto se faz uso da violência policial direta e brutal, quanto da violência ideológica sutil, ou da violência econômica, que é uma forma de genocídio físico e espiritual. Todas as formas imagináveis de coação se praticaram e se praticam, inclusive a violência religiosa, no afã de assegurar a imposição do etnocentrismo ocidental sobre os afro-brasileiros. A elaboração da chamada "democracia racial" obedeceu à intenção de disfarçar os privilégios do segmento minoritário, detentor exclusivo da renda do país e do poder político nacional. Fique registrado que muitos brancos íntegros são ofuscados pela maligna fosforescência da "democracia racial" e se comportam diante da população negra da maneira tradicional do racista brasileiro: com postura paternalista.

### **Semana da memória afro-brasileira**

Esta Semana está sendo proposta pela necessidade do negro de recuperar a sua memória. Durante esta Semana serão focalizados e iluminados os sucessos passados nos quais foram protagonistas aqueles 300 milhões de africanos retirados, sob violência, de suas terras e trazidos acorrentados para o continente americano. Através de celebrações anuais, a comunidade negra não só honrará os antepassados, como reforçará a sua coesão e identidade. E transmitirá às novas gerações um exemplo de amor à história do nosso povo, auxiliando-as a ter uma visão mais clara e verdadeira do papel fundamental cumprido pelos escravos africanos na construção deste País. Isto só infundirá aos jovens de agora e do futuro um orgulho em lugar da vergonha que a sociedade dominante tem procurado infiltrar na consciência dos negros, como se fosse a única herança deixada por seus ancestrais.

A Semana deve aliar aos aspectos comemorativos uma constante pesquisa, crítica e reflexão sobre o passado e o presente das condições de vida da população de origem africana no Brasil. Isto contribuirá para ampliar e fortalecer o quilombismo sem sua filosofia, teoria e prática de libertação. A Semana implica também um estímulo às organizações negras existentes, sem discriminar nenhuma delas por causa dos seus objetivos declarados. Tanto aquelas que perseguem finalidades recreativas ou beneficentes, como as outras de sentido cultural, social ou político, se encontram todas interessadas no destino e na melhoria da situação da família afro-brasileira. Portanto, se inserem na mesma perspectiva quilombista ampla que estamos tentando sistematizar.

Basicamente, esta "Semana da Memória" está sendo concebida como uma ferramenta operativa no campo da ação (mobilização e organização), combinada ao setor da especulação, da teoria, da formulação de princípios, das análises, definições e outras ponderações. Enfim, a Semana deve ser um exercício de emancipação e nunca uma comemoração convencional, estática e retórica, que proponha unicamente a evocação de fatos, datas e nomes do passado. Estudar e lembrar os feitos dos antepassados deve constituir um acontecimento inspirador que estimule a ação transformadora do presente. Rumo ao futuro, ou seja, o oposto da contemplação saudosista, auto glorificadora do pretérito, ou da motivação de cenas de autoflagelação.

Resgatar nossa memória significa resgatarmos a nós mesmos do esquecimento, do nada e da negação, e reafirmarmos a nossa presença ativa na história pan-africana e na realidade universal do seres humanos.

Como norma de procedimento, a Semana deve ser promovida, de preferência, por organizações afro-brasileiras. Entretanto, poderá também ser realizada por escolas públicas ou privadas que atualmente se interessem pelo progresso cívico da comunidade afro-brasileira. Neste caso, como de modo geral tais escolas não são dirigidas por homem negro ou mulher negra, os afro-brasileiros presentes devem estar alertas a fim de impedir que os fatos históricos e os eventos da vida negro-africana sejam manipulados ou distorcidos, seja por malícia, ignorância ou negligência. As famílias negras, onde não existir organização afro-brasileira ou escola pública ou privada interessada na vida negra, devem preencher o papel de realizadores da Semana. Reiteramos que

uma Semana da Memória jamais deve esvaziar o seu conteúdo intrínseco de valores negro-africanos de história, cultura, artes, seccionando-o do contexto sócio-político e econômico onde os povos de origem africana se movimentaram, produziram, lutaram e fizeram a história que até o presente não figura, em toda a sua extensão e importância, na História convencional ou oficial do Brasil.

A proposta que ofereço à consideração dos meus irmãos e irmãs negros de "Semana da Memória" tem seu encerramento a 20 de novembro de cada ano, aniversário da morte de Zumbi e Dia Nacional da Consciência Negra instituído pelo movimento negro brasileiro a partir de proposta oriunda do Rio Grande do Sul. Assim, a Semana principia a 14 de novembro e obedecerá ao seguinte calendário:

Dia 14 (1º dia): África: suas civilizações na antiguidade, o Egito, a Etiópia, o Sudão. Os impérios mais recentes: Songai, Asante, Iorubá, e outros. Nesta celebração se incluem referências às formas de organização africana da família (matriarcado), sociedade, economia e do Estado. As artes, as ciências, a tecnologia: as pirâmides egípcias, a matemática, a engenharia, a medicina, as pinturas rupestres e as construções urbanas em Zimbábue, as esculturas de Nok, Ifé, Benin, e assim por diante.

Dia 15 (2º dia): As primeiras incursões portuguesas no território africano no século XIV. Logo depois, a invasão colonial da África por Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Holanda, Bélgica, Itália, Alemanha. A escravização dos africanos: as técnicas de captura utilizadas pelos bandidos europeus. As longas caminhadas através das florestas até à costa atlântica. A enorme taxa de mortalidade durante o trajeto. Os barracões e depósitos na costa. O batismo compulsório.

Dia 16 (3º dia): O embarque dos africanos nos tumbeiros: os horrores a bordo: fome, sede, epidemias, imobilidade do corpo, falta de ar; a alta taxa de mortalidade; os africanos atirados vivos ao mar; outras formas de suplício e assassinio. Os portos brasileiros de desembarque.

Dia 17 (4º dia): Os mercados de escravos; maneira como as "peças" eram oferecidas ao público comprador, e os brancos examinavam os africanos como se fossem animais. As vendas e as compras atendendo os pontos focais de concentração econômica: produção do açúcar, do algodão, da mineração, do café, do cacau, do gado, do fumo, e assim por diante.

Dia 18 (5º dia): Vida escrava, rural e urbana. Os castigos e os instrumentos de tortura. O estupro da mulher africana. A imposição religiosa católica. A persistência das danças, cantos, instrumentos musicais e folguedos trazidos da África pelos escravos. As religiões africanas e as línguas faladas pelos escravos. Formas de recusa à escravidão: suicídio, banzo, fuga, assassinio do senhor, e outras.

Dia 19 (6º dia): As revoltas e os quilombos. O papel dos valores africanos da resistência: religião, arte, folclores, conhecimentos técnicos de fundição do ferro, do bronze, de agricultura. A importância na resistência de instituições religiosas a exemplo da Casa das Minas (Maranhão), do Axé do Opô Afonjá (Bahia). Papel das instituições laicas após a abolição: Frente Negra Brasileira, Teatro Experimental do Negro, União dos Homens de Cor, Associação Cultural dos Negros, Floresta Aurora, e todas as outras organizações negras que existiram e existem.

Dia 20 (7º dia): O Dia da Consciência Negra deve resumir tudo aquilo que tiver ocorrido nos dias anteriores. Ênfase à figura de Zumbi, o primeiro militante do pan-africanismo e da luta por liberdade em terras brasileiras. Zumbi, consolidador da luta palmarista, selando com sua morte em plena batalha a determinação libertária do povo negro-africano escravizado, é o fundador, na prática, do conceito científico histórico-cultural do quilombismo. Quilombismo continuado por outros heróis da história negra: Luísa Mahin e seu filho Luís Gama, Chico-Rei, os enforcados da Revolta dos Alfaiates, dos levantes dos Malês, da Balaiada, o Dragão do Mar, Karocango, João Cândido, e os milhões de quilombolas assassinados em todas as partes do nosso território onde houve o infame cativeiro. Na celebração de encerramento da Semana da Memória Negra deve-se dar todo o destaque aos programas e projetos das entidades e da comunidade, tendo em vista um futuro melhor para os afro-brasileiros. O último evento da Semana deve, de preferência, acontecer ao ar livre, numa concentração da comunidade negra e das pessoas de qualquer origem interessadas em nossas atividades. Durante todo o decorrer da Semana, a retórica acadêmica deverá ser radicalmente proibida.

Axé, Zumbi!

## **Anexo 6**

## **Conceito Reparação**

### **PROJETO ESTABELECE REPARAÇÃO PARA NEGROS**

Fonte: Jornal Questões Negras, n. 13, Agosto/Setembro, 2014, Rio de Janeiro

O fundador do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN) e do Movimento Negro Unificado (MNU), YEDO FERREIRA, 81, em debate com jovens negros na Escola de Samba Quilombo, em Acari, Zona Norte do Rio de Janeiro, defendeu que os afrodescendentes sejam indenizados por terem sido vítimas do crime de escravidão por mais de três séculos. O debate começou a partir de leituras que Ferreira fez de um texto de sua autoria intitulado “Movimento pela Reparação para o Povo Negro e Povos Indígenas do Brasil”.

Segundo ele, a reparação à comunidade negra ficara mais clara quando, em 2001, durante o Congresso Mundial de Combate ao Racismo e Formas Correlatas, a ONU (Organização das Nações Unidas) declarou como crimes contra à Humanidade o tráfico de escravos e a escravidão, pavimentando, assim, o caminho jurídico para a reparação histórica.

Na verdade, a ONU, ali, em Durban, na África do Sul, onde foi realizado o congresso, de acordo com Ferreira, dera as dicas jurídicas essenciais para o início da reparação, pois, explica ele, era um reconhecimento de todas as nações do mundo que a escravidão fora um crime contra a humanidade.

Antes, era algo vago, nem mesmo o Tribunal Internacional de Haia, queria mexer nesta questão, segundo Ferreira.

As discussões em torno da reparação com linha jurídica já vinham sendo feitas por alguns grupos afro. Em 2001, integrantes do extinto grupo Afro-Liberal, do Rio de Janeiro, ingressaram com uma petição de reparação contra o estado brasileiro pelo crime de escravidão na Organização dos Estados Americanos (OEA). A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA aceitou discutir o caso, mas os autores da ação não deram prosseguimento, ou seja, não juntaram mais documentos ao processo.

No caso de Ferreira, o documento que serviu de debate, na GRES Quilombo, é um Projeto Legislativo de Iniciativa Popular chamado “Movimento pela reparação para o povo negro e povos indígenas do Brasil. Reparação Histórica Luta Nacional”.

Assim, ele necessita conseguir 1 milhão 200 mil assinaturas para se tornar lei, como aconteceu com a Lei da Ficha Limpa, que se estabeleceu através deste critério.

Evidentemente, trata-se de uma tarefa hercúlea para o movimento negro, ou seja, montar grupos em diversos estados para coletar assinatura pela reparação via Projeto Legislativo de Iniciativa Popular.

De acordo com o documento, em primeiro lugar, quem terá direito à reparação é descendente de escravo. Segundo o projeto, este descendente é “indivíduo de origem étnica em África, de traços culturais africano e visível na população pela cor da pele preta que possui”.

Neste sentido, o estado brasileiro é réu desse projeto, pois, colaborou em todas as instâncias para o crime de tráfico e escravidão.

Por essa perspectiva, o documento de Ferreira lembra que, de 1871 a 1930, o estado brasileiro criou o Fundo de Emancipação para beneficiar com indenizações pecuniárias os escravocratas que perdiam escravos com campanha abolicionista.

O projeto diz ainda que não haverá negociação individual com o descendente de escravo na reparação, devido ao fato da reparação estar focada num “ser um coletivo como segmento étnico nacional que tem que ser reparado”.

A reparação, assegura o documento, será feita com a indenização através de bens materiais e pecuniários negociados entre o Estado e a representação dos descendentes de escravos.

Para que a indenização seja realizada, alega o projeto, o estado colocará bens passíveis de serem negociados entre o estado e os descendentes de escravos como:

- 1. Imóveis pertencentes à União, estados e municípios fora de uso por mais de cinco anos ou em estado de abandono.
- 2. Bens móveis resultados de apreensões de órgãos de fiscalização e de segurança pública; da União, estados e municípios, sendo que os colocados à disposição da justiça serão automaticamente liberados se despertarem interesse de um dos negociadores.
- 3. Produtos procedentes de contrabando e de outras origens apreendidos pela Receita Federal e há mais de dois anos nos seus depósitos.



- 4. A União permutaria bens imóveis e moveis pertencentes a estados e municípios quando os mesmos forem exigidos como reparação pelos descendentes de escravos.

O projeto alega ainda que o estado brasileiro deve criar o Fundo de Reparação, com valor percentual de 3% do PIB, e também do valor total anual da dívida externa, do total arrecadado a cada mês pela venda de produtos agrícolas industrializados de plantas originárias da África e exportados para países que se beneficiam do trabalho escravo para o desenvolvimento e também do lucro bruto da venda do petróleo do pré-sal.

O projeto prevê também que o estado brasileiro criará o Banco Nacional Cooperativo e Reservas para Reparações/BNCRR, com a finalidade de administrar o Fundo de Reparação e outros recursos financeiros à disposição para reparação

Os descendentes de escravos como segmento étnico nacional serão indenizados coletivamente uma vez organizados em cooperativas de profissão e outras que reúnem com interesses comuns, por ter a reparação e segmento étnico nacional como bases no direito coletivo.

Os impasses que venham surgir nas negociações, estado e descendentes de escravos, serão decididos por juiz arbitral, escolhidos de comum acordo entre a partes em litígio.

## **Anexo 7**

## **PNPCT**

### **Presidência da República** **Casa Civil** **Subchefia para Assuntos Jurídicos**

#### **DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Compete à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, criada pelo [Decreto de 13 de julho de 2006](#), coordenar a implementação da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os [arts. 231 da Constituição](#) e [68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Patrus Ananias*

*Marina Silva*

ANEXO

POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PRINCÍPIOS

Art. 1º As ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios:

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade;

II - a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania;

III - a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

IV - o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

V - o desenvolvimento sustentável como promoção da melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições;

VI - a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas;

VII - a promoção da descentralização e transversalidade das ações e da ampla participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e execução desta Política a ser implementada pelas instâncias governamentais;

VIII - o reconhecimento e a consolidação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

IX - a articulação com as demais políticas públicas relacionadas aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nas diferentes esferas de governo;

X - a promoção dos meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses;

XI - a articulação e integração com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XII - a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;

XIII - a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e

XIV - a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

#### OBJETIVO GERAL

Art. 2º A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 3º São objetivos específicos da PNPCT:

I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;

II - solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável;

III - implantar infra-estrutura adequada às realidades sócio-culturais e demandas dos povos e comunidades tradicionais;

IV - garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos;

V - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não-formais;

VI - reconhecer, com celeridade, a auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos;

VII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características sócio-culturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional;

- VIII - garantir no sistema público previdenciário a adequação às especificidades dos povos e comunidades tradicionais, no que diz respeito às suas atividades ocupacionais e religiosas e às doenças decorrentes destas atividades;
- IX - criar e implementar, urgentemente, uma política pública de saúde voltada aos povos e comunidades tradicionais;
- X - garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;
- XI - garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;
- XII - implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social;
- XIII - garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso e a gestão facilitados aos recursos financeiros provenientes dos diferentes órgãos de governo;
- XIV - assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;
- XV - reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais;
- XVI - apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação locais; e
- XVII - apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

#### DOS INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 4º São instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais:

- I - os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

II - a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto de 13 de julho de 2006;

III - os fóruns regionais e locais; e

IV - o Plano Plurianual.

#### DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Art. 5º Os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais têm por objetivo fundamental e orientar a implementação da PNPCT e consistem no conjunto das ações de curto, médio e longo prazo, elaboradas com o fim de implementar, nas diferentes esferas de governo, os princípios e os objetivos estabelecidos por esta Política:

I - os Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais poderão ser estabelecidos com base em parâmetros ambientais, regionais, temáticos, étnico-socio-culturais e deverão ser elaborados com a participação equitativa dos representantes de órgãos governamentais e dos povos e comunidades tradicionais envolvidos;

II - a elaboração e implementação dos Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais poderá se dar por meio de fóruns especialmente criados para esta finalidade ou de outros cuja composição, área de abrangência e finalidade sejam compatíveis com o alcance dos objetivos desta Política; e

III - o estabelecimento de Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais não é limitado, desde que respeitada a atenção equiparada aos diversos segmentos dos povos e comunidades tradicionais, de modo a não convergirem exclusivamente para um tema, região, povo ou comunidade.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverá, no âmbito de suas competências e no prazo máximo de noventa dias:

## 1º Encontro Nacional do PPLE Diretrizes do Projeto de Legalização



- I - dar publicidade aos resultados das Oficinas Regionais que subsidiaram a construção da PNPCT, realizadas no período de 13 a 23 de setembro de 2006;
- II - estabelecer um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os Povos e Comunidades Tradicionais, o qual deverá ter como base os resultados das Oficinas Regionais mencionados no inciso I; e
- III - propor um Programa Multi-setorial destinado à implementação do Plano Nacional mencionado no inciso II no âmbito do Plano Plurianual